

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

XXXII — Nº 077

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 1977

Aprova o texto da Resolução nº 358, da IX Assembléia Geral da Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (OMCI), que aprovou Emendas à Convenção da Organização.

RETIFICAÇÃO

No texto da Resolução nº 358, que acompanha o Decreto Legislativo nº 53, de 1977, publicado no DCN (Seção-II) de 8-6-77, na página 2573, na alínea "b", do Artigo 42 (novo Artigo 52),

Onde se lê:

b)vontantes

Leia-se:

b) votantes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1977

Aprova o texto da Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas de Ensino Superior na América Latina e no Caribe.

RETIFICAÇÃO

No texto da Convenção Regional, que acompanha o Decreto Legislativo nº 66/77, publicado no DCN (Seção II) de 24-6-77, na página 3027, nos artigos 15 e 16,

Onde se lê:

... Agência Internacional de justiça, que não pertençam à Região da América Latina...

Leia-se:

... Agência Internacional de Energia Atômica ou Partes do Estatuto da Corte Internacional de Justiça, que não pertençam à Região da América Latina...

Artigo 16

Onde se lê:

... para a Educação e a Cultura ...

Leia-se:

... para a Educação, a Ciência e a Cultura.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 105^a SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 166/77 (nº 264/77, na origem), referente à remessa de autógrafo do Decreto Legislativo nº 76, de 1977.

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 165/77 (nº 263/77, na origem), referente à escolha do Sr. Espedito de Freitas Resende, Embaixador do Brasil junto ao Estado Cidade do Vaticano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta; e

— Nº 167/77 (nº 266/77, na origem), referente à escolha do Sr. Lauro Soutello Alves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República das Filipinas.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 15/77, que estabelece norma para a expedição de validade de certificado de entidade de fins filantrópicos, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

— Recebimento do Ofício nº S/11/77 (nº 1.345/77, na origem), do Governador do Estado de Minas Gerais solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa contratar empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americano) ou o equivalente em outras moedas.

— Recebimento das Mensagens nºs 168 a 173/77 (nºs 268, 271, 272, 267, 269 e 270/77, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que os Governos dos Estados da Paraíba, de Pernambuco e de Minas Gerais e as Prefeituras dos Municípios do Rio de Janeiro (RJ) e de Teresina (PI) sejam autorizados a contratar empréstimos para os fins que especificam.

— Recebimento de solicitação do Sr. Alberto Diniz, Prefeito Municipal de Bragança Paulista (SP), no sentido de ser retificada a Resolução nº 2, de 1977, do Senado Federal.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA

— De indicação do Sr. Senador Otto Lehmann para exercer, cumulativamente, em vaga existente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria.

— De indicação do nome do Sr. Senador Murilo Paraiso para integrar, como titular, as Comissões de Agricultura, Distrito Federal e Economia, e, como suplente, a de Minas e Energia.

1.2.4 — Comunicação da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro na Comissão Mista de Orçamento.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 226/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 209/75, tenha tramitação em conjunto com Projeto de Lei da Câmara nº 50/77.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY SANTOS — Homenagem à Sra. Ninon Accioly Borges, Vice-Diretora-Geral da Secretaria do Senado, por motivo de sua aposentadoria.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Apelo ao Governo no sentido da revisão das normas de comportamento da censura aos espetáculos de arte oferecidos ao povo.

SENADOR AUGUSTO FRANCO — Construção de um porto em Aracaju-SE, como providência economicamente mais recomendável e tecnicamente mais adequada à complementação do complexo mineral-petroquímico de Sergipe.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Extensão do 13º salário ao funcionalismo civil e militar da União.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 227/77, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do próximo dia 11 de agosto corrente, seja comemorado o sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil. **Aprovado**.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 203/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Almirante-de-Esquadra Julio de Sá Bierrbach, por ocasião das solenidades de sua posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. **Aprovado**.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45/75 (nº 366/B/71, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/76, do Sr. Senador Orestes Queríca, que dá nova redação ao art. 473 e seus incisos I e II do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 274/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 44/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o fornecimento de equipamento individual de proteção aos vigias portuários, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Dados contidos em documentos oficiais sobre a dívida externa do País, face críticas formuladas pelo Senador Franco Montoro sobre o assunto.

SENADOR OTTO LEHMANN — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Arrobas Martins.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Visita realizada ao Estado de Sergipe pelo Presidente da PETROBRAS Mineração S.A., e seu significado para a exploração e industrialização das

riquezas minerais daquele Estado. Convênio firmado entre a PETROBRÁS e o Governo do Estado de Sergipe, para construção da adutora do São Francisco que irá propiciar o fornecimento de água para o complexo mineral de amônia e uréia a ser implantado naquele Estado.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 106^a SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/77 (nº 3.318-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que extingue a Junta Especial, criada pela Lei nº 609, de 13 de janeiro de 1949. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Resolução nº 18/77, que suspende a execução do artigo 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 19/77, que suspende a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 3-8-77.

— Do Sr. Senador Eurico Rezende, proferido na sessão de 3-8-77.

4 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 10, de 1977.

5 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de junho de 1977. (Retificação).

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 105^a SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Braga Junior — Evandro Carreira — Catete Pinheiro — Jarbas Passatinho — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Domicio Gondim — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vileta — Augusto Franco — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querêcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação

Nº 166/77 (nº 264/77, na origem), de 1º do corrente, referente à remessa de autógrafo do Decreto Legislativo nº 76, de 1977.

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 165, DE 1977 (nº 263/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, e nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965, tenho a honra de submeter à aprovação a Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Espedito de Freitas Resende, Embaixador do Brasil junto ao Estado Cidade do Vaticano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

2. Os méritos do Embaixador Espedito de Freitas Resende, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de agosto de 1977. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Espedito de Freitas Resende.

Nascido em Periperi, Piauí, 22 de outubro de 1921. Bacharel em direito, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1950.

Terceiro Secretário da Embaixada em Assunção, 1952 a 1953.
 Encarregado do Consulado em Assunção, 1952.
 Membro da Missão Especial às Solenidades da Posse do Presidente do Paraguai, 1953.
 Terceiro-Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1954 a 1956.
 Membro da Delegação do Brasil à III Reunião Regional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Buenos Aires, 1954.
 Promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, 1956.
 Segundo-Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1956 a 1957.
 Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1958.
 Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1958 a 1959.
 Membro do Grupo de Trabalho de Elaboração do Anteprojeto da Lei de Reforma do Ministério das Relações Exteriores, 1958.
 Auxiliar do Secretário-Geral, 1959 a 1961.
 Adjunto de Ligação com o Congresso Nacional, 1959.
 Membro da Delegação do Brasil à IV Conferência Interamericana de Jurisconsultos, Santiago, 1959.
 Membro do Grupo de Trabalho incumbido da Elaboração do Anteprojeto da Lei de Reforma da Organização e dos Quadros de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, 1958.
 Membro da Comissão incumbida da revisão da Tabela de Gratificação, 1958.
 Auxiliar de Gabinete do Secretário-Geral, 1959 a 1961.
 Segundo Secretário da Embaixada em Roma, 1961.
 Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.
 Primeiro-Secretário da Embaixada em Roma, 1961 a 1962.
 Encarregado de Negócios em Roma, 1962.
 Primeiro Secretário da Embaixada em Buenos Aires, 1962 a 1966.
 Membro da Comissão de Representação no Exterior, 1963.
 Membro da Delegação do Brasil à Reunião de Coordenação da Legislação sobre Transportes Rodoviários, Buenos Aires, 1965.
 Delegado-Suplente do Brasil à II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965.
 Representante-Suplente da Seção Brasileira da Comissão Especial Brasileiro-Argentina, de Coordenação (CEBAC), 1965.
 Encarregado de Negócios em Buenos Aires, 1965.
 Membro do Grupo de Trabalho na Elaboração das Bases de Participação do Brasil na III Conferência Interamericana Extraordinária, 1966, e Delegado do Brasil à mesma Conferência, Buenos Aires, 1967.
 Membro da Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Chile, Bolívia, Argentina, Uruguai, Peru e Equador, 1966.
 Título de Conselheiro, 1966.
 Chefe da Divisão da América Meridional, 1966 a 1968.
 Representante-Suplente do Ministério das Relações Exteriores, na SUDAM e na SUDESUL, 1966 a 1968.
 Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1966.
 Membro das Delegações do Brasil às III e IV Reuniões da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1967 e 1968.

Delegado à I Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1967.
 Delegado do Brasil à XI Reunião de Consulta da Organização dos Estados Americanos para a preparação de encontro de chefes de Estado do Continente, Buenos Aires, 1967.
 Ministro-Conselheiro da Embaixada em Bruxelas, 1968 a 1969.
 Delegado do Brasil à Conferência de Plenipotenciários sobre a Codificação de Direito de Tratados das Nações Unidas, Viena, 1968.
 Encarregado de Negócios em Bruxelas, 1968 e 1969.
 Ministro-Conselheiro da Embaixada em Buenos Aires, 1969 a 1970.
 Encarregado de Negócios em Buenos Aires, 1970.
 Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Regionais Americanos, 1970 a 1972.
 Delegado do Brasil ao III Período Extraordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1971.
 Delegado do Brasil à Reunião de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Americanos, Washington, 1971.
 Membro da Comissão Nacional da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), e da Comissão Nacional da Bacia do Prata, 1971.
 Delegado do Brasil à IV Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1971.
 Delegado do Brasil ao IX Período de Sessões Ordinárias das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, Montevideu, 1971.
 Delegado do Brasil à I Assembléia Ordinária da Organização dos Estados Americanos, San José, 1971.
 Ministro Plenipotenciário às Comemorações dos 2500 anos da Fundação do Império Persa, Teerã, 1971.
 Representante do Itamaraty no Conselho da SUDESUL, 1971 a 1972.
 Representante do Brasil à III Reunião do Grupo de Peritos do Recurso-Água, convocado pelo Comitê Intergovernamental Coordenador, Brasília, 1971.
 Chefe da Delegação do Brasil à Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (Navegação), Buenos Aires, 1972.
 Delegado do Brasil ao II Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da OEA, Washington, 1972.
 Delegado-Suplente do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Estocolmo, 1972.
 Delegado-Suplente do Brasil à XXVII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, New York, 1972.
 Delegado do Brasil à V Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, 1972.
 Chefe do Departamento das Américas, 1973, 1974 e 1975.
 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1973.
 Chefe da Delegação do Brasil à Segunda Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana, Brasília, 1973.
 Chefe da Delegação do Brasil à Segunda Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana, Brasília, 1973.
 Delegado do Brasil à VI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1973.
 Membro da Delegação Brasileira à VI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1974.
 Membro da Comitiva Presidencial ao encontro com sua Excelência o Senhor General Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai, em Puerto Presidente Stroessner e Foz do Iguaçu, em 1974.

Membro da Comitiva Presidencial ao encontro com sua Excelência o Senhor General Hugo Banzer Juarez, Presidente da República da Bolívia, Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra, 1974.

Chefe da Delegação do Brasil à II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana, de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1974.

Membro da Comitiva do Ministro de Estado à Assunção, 1974.

Membro da Comissão Presidencial à República Oriental do Uruguai, 1975.

Embaixador do Brasil em Santiago, 1975 a 1977.

O Embaixador Espedito de Freitas Resende, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Estado Cidade do Vaticano.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 20 de julho de 1977. — (Sergio de Queiroz Duarte) — Chefe da Divisão do Pessoal

A Comissão de Relações Exteriores

MENSAGEM Nº 167, DE 1977
(nº 266/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, e nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Lauro Soutello Alves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República das Filipinas.

Os méritos do Embaixador Lauro Soutello Alves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de agosto de 1977. — ERNESTO GEISEL.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Lauro Soutello Alves.

Nascido em Belém, Pará, 23 de julho de 1926.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, 1948.

Auxiliar do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1949.

Chefe do Arquivo, 1950.

À disposição da Secretaria da Presidência da República, 1951 a 1952.

Terceiro-Secretário da Missão junto às Nações Unidas, 1952 a 1953.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião da II Sessão do Conselho Administrativo do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), Nova York, 1952.

Membro da Delegação do Brasil à III Conferência Internacional de Assistência Técnica, Nova York, 1952.

Membro da Delegação do Brasil à VII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1952.

Delegado do Brasil às I e II Sessões do Conselho Administrativo do FISI, Nova York, 1953 e 1954.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Washington, 1953.

Promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, 1953.

Segundo-Secretário da Embaixada em Washington, 1953 a 1956.

Segundo-Secretário da Embaixada em La Paz, 1956 a 1958.

Encarregado de Negócios em La Paz, 1956 e 1957.

Membro da Delegação do Brasil ao VII Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), La Paz, 1957.

Membro da Missão de Revisão dos Tratados de Petróleo com a Bolívia, 1957.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1957 a 1958.

Membro da Comitiva à Entrevista Especial dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, 1958.

Membro da Delegação do Brasil nas Negociações de Atos Internacionais Brasil-Bolívia, Corumbá e Roboré, 1958.

Membro da Missão Especial à Colômbia, 1958.

Segundo-Secretário da Embaixada no Vaticano, 1958 a 1961.

Membro da Missão Especial à Coroação do Papa João XXIII, 1958.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Membro da Comissão Especial de Elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado, 1962.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base e Política Comercial, 1962.

Membro do Grupo de Trabalho para o Estudo das Relações do Brasil com as Comunidades Europeias (CEE), 1962.

Representante do Ministério das Relações Exteriores na Junta Nacional do Algodão, 1962.

Chefe da Divisão de Produtos de Base e de Política Comercial, 1962.

Membro da Comissão de Elaboração de Anteprojeto de Regulamento para os Serviços Diplomáticos e Consular, 1962.

Secretário-Geral-Adjunto, interino, para Assuntos Econômicos, 1962.

Delegado do Brasil à Primeira Sessão do Conselho Internacional do Café, 1963.

Chefe da Divisão de Política Financeira, 1963 a 1967.

Observador do Brasil à VII Reunião de Técnicos dos Bancos Centrais do Continente Americano, 1963.

Membro da Comissão Executiva da Primeira Reunião de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil no Continente Americano, Washington, 1963.

Membro da Delegação do Brasil nas Negociações do Acordo de Bitributação com a Suécia, Rio de Janeiro, 1964.

Membro da Delegação do Brasil nas Negociações de Acordo sobre Fomento e Garantia de Investimentos Privados com a Alemanha, Rio de Janeiro, 1964.

Membro da Delegação do Brasil nas Negociações do Acordo de Garantia de Investimentos Privados com os Estados Unidos da América, 1964.

Título de Conselheiro, 1964.

Subchefe da Delegação do Brasil nas Negociações com os Países da Europa Ocidental e com os Estados Unidos de Acordos de Bitributação, Washington, Londres, Oslo, Copenhague, Bruxelas, Paris, Berna e Roma, 1965.

Chefe da Delegação do Brasil para negociar com a Bélgica acordo destinado a evitar a bitributação internacional, 1965.

Subchefe da Delegação do Brasil para negociar com o Japão, Espanha e Portugal acordos destinados a evitar a bitributação internacional, 1966.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1966.

Participante da II Reunião de Coordenação da Promoção Comercial do Brasil nos Estados Unidos da América, Nova York, 1967.

Cônsul-Geral em Nova York, 1967.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, 1976.

Comendador da Ordem de São Gregório, o Grande, Vaticano; Comendador da Ordem do Condor dos Andes, Bolívia; Cruz da Primeira Classe da Ordem dos Cavaleiros de Malta, Ordem Soberana de Malta; Oficial da Ordem de São Carlos, Colômbia; Oficial da Ordem do Mérito Nacional, Equador; Ordem do Rio-Branco, Grau de Grande Oficial Medalha do Mérito — Cidade do Recife.

O Embaixador Lauro Soutello Alves encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Nova York, Estados Unidos da América.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 26 de julho de 1977. — *Adolf Libert Westphalen* — Chefe, substituto, da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1977, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que estabelece norma para a expedição e validade de certificado de entidade de fins filantrópicos, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu do Governador do Estado de Minas Gerais o Ofício nº S/11, de 1977 (nº 1.345/77, na origem), solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa contratar empréstimo exterior no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 168 a 173, de 3 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no artigo 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado Propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que os Governos dos Estados da Paraíba, de Pernambuco e de Minas Gerais e as Prefeituras dos Municípios do Rio de Janeiro (RJ) e de Teresina (PI) sejam autorizados a contratar empréstimos para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu do Sr. Alberto Diniz, Prefeito Municipal de Bragança Paulista (SP), solicitação no sentido de ser retificada a Resolução nº 2, de 1977, do Senado Federal, que autorizou a Prefeitura Municipal daquela Cidade a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), uma vez que a referida Resolução ao mencionar o empréstimo junto ao Banco do Brasil S.A. referiu-se a recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU), e não a Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), como constava da Mensagem nº 201, de 1976, do Senhor Presidente da República, da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda e do Relatório do Banco Central.

Verificando tratar-se de inexactidão material, devida a lapso manifesto, contido no Parecer da Comissão de Economia ao apresentar o Projeto de Resolução sobre a matéria, e cuja correção não importa em alteração de seu sentido, a Presidência determina, nos termos regimentais, a feitura de novos autógrafos e a republicação da Resolução nº 2, de 1977, com a correção devida.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

/77

de agosto de 1977.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal, tenho a honra de indicar o Sr. Senador Otto Lehmann para exercer, cumulativamente, em vaga existente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência fica ciente. Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

3 de agosto de 1977.

Do líder da Maioria

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella
D D. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Sr. Senador Murilo Paraíso para integrar, como Titular, as Comissões de Agricultura, Distrito Federal e Economia, e, como Suplente, a de Minas e Energia, em vagas ocorridas em virtude do falecimento do nobre Senador Paulo Guerra.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Eurico Rezende, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o expediente que acaba de ser lido, a Presidência designa o Sr. Senador Murilo Paraíso para membro titular das Comissões de Agricultura, do Distrito Federal e de Economia; e suplente da Comissão de Minas e Energia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 8 de julho de 1977

Ofício nº 131/77

A Sua Excelência o Senhor
Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Senhor Deputado Jorge Arbage para integrar, como efetivo, a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária na presente Sessão Legislativa, em substituição ao Senhor Deputado Josias Leite, que fica desligado da mesma Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

José Bonifácio, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 226, DE 1977

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1975, e o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1977, tenham sua tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, item II, letra c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1977; e
Projetos de Resolução nºs 18 e 19, de 1977.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que falará por cessão do nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a funcionária Ninon Accioly Borges está prestes a deixar o Senado por aposentadoria requerida. Filha do General Raimundo Borges e neta do velho Accioly, que durante tantos anos comandou a política cearense, Ninon Accioly Borges é uma das melhores e mais expressivas figuras do funcionalismo desta Casa. Entrou para o Senado, em 1935, como datilógrafa e teve ascensão a todos os postos da carreira quase sempre por merecimento — merecimento que não era favor feito a ela — e se aposenta como Vice-Diretora.

O Senado graças a Deus, é servido por um grupo admirável de ótimos servidores, mas não erro dizendo que, entre estes ótimos servidores, Ninon Accioly Borges é dos melhores.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah (MDB — RJ) — Quero expressar a V. Ex^e a minha solidariedade às homenagens que V. Ex^e está prestando a Dona Ninon, funcionária que tem marcado a sua presença nesta Casa com a sua inteligência, capacidade de trabalho e, sobretudo, dignidade. Ao tempo em que exercímos o mandato no Rio de Janeiro, lembro-me de um dos grandes Senadores da República, o Senador Vespasiano Martins, que teve a oportunidade de receber, várias vezes, a assessoria de Dona Ninon e a quem ele fazia os maiores elogios. Fui sempre um grande admirador, não só porque era ele um médico extraordinário, mas também generoso e uma das figuras que dignificavam o Senado da República. As informações que me dava a respeito dessa funcionária faziam-me um dos seus admiradores. E é com orgulho que, nesta hora, quero dar a minha solidariedade a V. Ex^e. É feliz o funcionário que pode receber os elogios dos membros que compõem uma das Casas Legislativas, sobretudo desta Casa, onde a funcionária vem exercendo com muita proficiência as suas funções. E feliz é, também, a Casa que pode homenagear um funcionário desta categoria.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Agradeço ao eminente Senador Benjamim Farah as suas palavras de apoio ao meu pronunciamento.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Com prazer, nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Associo-me às justas homenagens que V. Ex^e está prestando a Dona Ninon. Indiscutivelmente, trata-se de uma funcionária modelar, pela sua capacidade de trabalho, pelo seu espírito de independência, pela sua dedicação ao Poder Legislativo, pela sua probidade e, também, e sobretudo, pela observância da lei, que, para ela, sempre pairou acima de qualquer conveniência.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) — Obrigado, nobre Senador, pelo seu aparte. Ninon Accioly Borges, que chefiou vários serviços desta Casa, que foi Diretora da Contabilidade, Diretora do Pessoal, Supervisora da Gráfica, em todos os postos por onde passou revelou, como disse o Senador Benjamim Farah, competência, capacidade e dedicação ao serviço.

Quando era 1º-Secretário do Senado, foi-me possível conhecer melhor o valor e a expressão funcional desta funcionária, que ora se aposenta. Na Gráfica do Senado, procedi à classificação de cargos do seu pessoal — classificação que foi elogiada por técnicos que a examinaram — não realizando, apenas, trabalho no pessoal. Encontrei, por exemplo, a Gráfica com um serviço de fundição que era um crime para os funcionários que ali trabalhavam; e o reformei. Encontrei o papel comprado pelo Senado, para sua Gráfica, retido e armazenado no Rio de Janeiro. Construí um prédio para a estocagem desse papel. E isso só me foi possível graças à assistência, com que sempre contei de Ninon Accioly Borges e ainda de um outro membro do Conselho da Gráfica, ótimo funcionário também desta Casa, Marcos Vieira.

Sr. Presidente, desejo destacar, também, duas características desta funcionária exemplar: uma, a fidelidade à função; e outra, a lealdade ao superior.

No caso de lealdade ao superior, conheço o episódio de Ninon Accioly Borges com o então Presidente desta Casa, o meu querido amigo João Cleofas. S. Ex^e recomendara ao Serviço de Pessoal que contratasse certo servidor. D. Ninon Accioly Borges apurou que esse candidato a servidor havia sido demitido de função pública, a bem do serviço público. D. Ninon voltou ao Presidente e fez ver a S. Ex^e que não podia cumprir a sua determinação. O Presidente mostrou ainda interesse em ser atendido. Ninon Accioly Borges chegou a ponderar que o funcionário tem o dever de alertar o superior, mas não é obrigado a cumprir certas determinações contra a lei. João Cleofas reconheceu que ela tinha razão, e não foi feita a contratação.

Outra qualidade de Ninon Accioly Borges — sua fidelidade à função.

Todos sabemos que Ninon Accioly Borges tem, na marca do sangue, talvez por herança, ela que, como já disse, é neta do velho cacique Accioly, do Ceará, Ninon tem a política nas veias. Quando do Estado Novo, os funcionários da Câmara dos Deputados e do Senado foram destacados para servir em Ministérios. E ela que era contra o Estado Novo, foi servir no Gabinete do Ministério da Justiça. Quando Ninon Accioly Borges deixou esse Ministério, seu Titular fez questão de lhe fazer um elogio "pela soma apreciável de serviços prestados, com inteligência, dedicação, lealdade, eficiência inexcusáveis, revelando-se uma funcionária de alto nível que honra o seu quadro, a sua repartição e o funcionalismo em geral".

Por aí se vê que se pode ser um grande funcionário com fidelidade à função, abafando, às vezes, convicções políticas ou convicções pessoais. É que o grande funcionário é aquele que sabe ter fidelidade à função que exerce e que sabe ter lealdade para com os seus chefes.

Vai perder o Senado, esta funcionária exemplar, digna, das mais competentes, falando mais de uma língua, e que passou por vários Serviços desta Casa, sempre revelando competência e sempre se portando com grande dignidade. Uma personalidade forte.

Ao destacar nos Anais este fato e ao fazer o elogio de Ninon Accioly Borges, quero deixar, para os demais servidores do Senado, o exemplo de uma figura que honrou os seus quadros e que foi inexcedível no cumprimento do dever.

Era o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente, solicitando a V. Exª transcrição, ao pé desta fala, do seu currículo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUY SANTOS EM SEU DISCURSO:

DECLARAÇÃO

SA-nº 468 76

DECLARO, para fins de CURRICULUM VITAE, que Ninon Accioly Borges é servidora do Quadro Permanente do Senado Federal, exerce o cargo de Vice-Diretor-Geral, SF-DAS- 101.5, está no exercício de suas funções em Brasília, não responde a inquérito ou processo administrativo.

Esclareço ainda, que em seus assentamentos individuais consta o seguinte:

1935 — A Comissão Diretora, em reunião de 7-10-35, contratou-a para exercer as funções de Datilógrafo, considerando-a interina na vaga existente no Quadro;

1936 — A Comissão Diretora, em reunião de 31-12-36, deliberou consignar, em Ata, um voto de louvor aos funcionários da Secretaria do Senado Federal pelo cabal desempenho que deram aos serviços no decorrer do ano de 1936;

1937 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 14-37, designou-a para ter exercício no Gabinete da Presidência;

1937 — A Comissão Diretora, em reunião de 14-5-37, nomeou-a, interinamente, para o cargo de Datilógrafo, em vaga decorrente da promoção de Nair Gomes da Fonseca, para outro cargo;

1937 — Posse e exercício em 15-5-37;

1937 — Prestou concurso interno para o cargo de Datilógrafo da Secretaria do Senado Federal, tendo sido aprovada em 2º lugar, conforme se verifica do relatório do 2º-Secretário, Senador Pires Rabello, aprovado pela Comissão Diretora, em reunião de 24-5-37;

1937 — Efectivada no cargo de Datilógrafo, por deliberação da Comissão Diretora, em reunião de 24-5-37, em virtude de aprovação no concurso interno;

1937 — Posse e exercício em 25-5-37;

1937 — A Comissão Diretora, em reunião de 7-6-37, deferiu seu Requerimento sem número, em que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Senado Federal como Datilógrafo contratada e interina, num total de 595 dias, para todos os efeitos legais;

1937 — O Diretor-Geral, em Portaria 21-37, designou-a para ter exercício no Gabinete da Presidência;

1937 — A Comissão Diretora, em reunião de 21-8-37, promoveu-a, interinamente, ao cargo de 3º Oficial, em vaga decorrente da promoção de Lauro Portella para outro cargo, a partir de 21-8-37;

1937 — A partir de 10-11-37, cessou sua promoção interina no cargo de 3º Oficial, conforme Aviso G-3/37, do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, voltando a ocupar o cargo de Datilógrafo;

1937 — O Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores designou-a, em 23 de novembro de 1937, para ter exercício na Sala dos Oficiais Técnicos daquele Ministério;

1938 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 1/38, de acordo com as determinações constantes da Ordem de Serviço

baixada pelo chefe do Gabinete do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, designou-a para ter exercício naquele Ministério, a partir de 7-2-38;

1938 — A partir de 26-3-38, passou a ter exercício no Conselho Federal do Serviço Público, conforme Ofício G-25/38, do Gabinete do Ministro da Justiça;

1938 — O Presidente do Conselho Federal do Serviço Público, em 29-12-38, dispensou-a, a pedido, das funções que vinha exercendo naquele Órgão, elogiando-a pelos bons serviços prestados;

1939 — A partir de 2-1-39, voltou a ter exercício na Secretaria do Senado Federal;

1940 — A partir de 6-4-40, passou a ter exercício, em caráter efetivo, no Gabinete do Ministro da Justiça, conforme Ofício G-15, de 6-4-40, do Chefe daquele Gabinete;

1941 — Passou a integrar a classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro do Congresso Nacional I, criado pelo Decreto-lei nº 3.800, de 1941, por determinação do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com o artigo 14 do referido Decreto-lei, a partir de 6-1-41;

1945 — O Ministro da Justiça e Negócios Interiores ao deixar aquele Ministério, baixou Portaria nº 9.976/45, elogiando-a pelos bons, leais e dedicados serviços prestados à sua Administração, conforme Ofício G-1.447/45, do Chefe interino do Gabinete Ministerial, dirigido ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal;

1946 — Por Decreto do Presidente da República, de 12-1-46, foi promovida, por merecimento, à classe "J" da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal, restabelecido pelo Decreto-lei nº 8.562, de 5-1-46, publicado no Diário Oficial de 8-1-46;

1946 — Apresentou-se à Secretaria do Senado Federal, de acordo com o que determina o Decreto-lei nº 8.562, de 1946, devendo entretanto, permanecer à disposição do Gabinete do Ministro da Justiça, conforme Ofício G-262, de 18-1-46, de autoria do titular daquele Gabinete;

1946 — O Ministro da Justiça, em Exposição de Motivos GM-10, de 1946, solicitou ao Presidente da República a permanência da funcionária naquele Ministério por mais 15 dias;

1946 — O Diretor-Geral, em Ofício nº 116/46, solicitou ao Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça, providências para o regresso da funcionária à Secretaria do Senado Federal;

1946 — O Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, atendendo à solicitação do Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, desligou-a das funções que vinha exercendo naquele Gabinete, elogiando-a pela soma apreciável de serviços prestados com inteligência, dedicação, lealdade e eficiência inexcusáveis, revelando-se uma funcionária de alto nível que honra o seu Quadro, a sua Repartição e o funcionalismo em geral, conforme consta do Ofício G-526/64;

1946 — O Ministro da Justiça e Negócios Interiores, em Portaria 11.599/46, elogiou-a pela dedicada, leal e eficiente colaboração prestada à sua administração;

1946 — Promovida, por merecimento à classe "K", da carreira de Oficial Legislativo, por deliberação da Mesa da Assembleia Nacional Constituinte, em reunião de 29-5-46, de acordo com Decreto-lei nº 9.291, de 1946, que reorganiza os serviços e o Quadro da Secretaria do Senado Federal, DO de 5-6-46;

1946 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 8/46, designou-a para integrar a Comissão incumbida de proceder revisão nos assentamentos dos funcionários da Secretaria do Senado Federal;

1946 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 12/46, designou-a para exercer as funções de Chefe da Seção de Protocolo e Sinopse, a partir de 5-5-46. DCN 5-6-46;

1946 — A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, em reunião de 19-7-46, nomeou-a, interinamente, para o cargo de Oficial Legislativo, classe "L", em vaga decorrente da designação de Francisco Bevilacqua para outro cargo, a partir de 4-7-46;

1946 — Por deliberação da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, em reunião de 18-7-46, foi exonerada do cargo de Oficial Legislativo, classe "L", subsistindo apenas a sua designação para aquele cargo;

1946 — Por deliberação da Assembléia Nacional Constituinte, em reunião de 20-9-46, de acordo com o artigo 26 das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição do Brasil, promulgada em 18-9-46, foi efetivada no cargo de Oficial Legislativo, classe "L", a partir de 18-9-46. DCN de 27-9-46;

1946 — A partir de 1º-2-47, foi reclassificada na letra "M", nos termos da Resolução nº 11/47, DCN de 18-10-47;

1949 — O Vice-Presidente, em 15-12-49, comunica que a funcionária ficará à disposição de seu Gabinete por 30 dias, a partir daquela data;

1949 — O Senador Alvaro Adolpho elogiou-a, em Plenário, pela colaboração inteligente e dedicada aos trabalhos legislativos. DCN de 16-12-49;

1950 — A Comissão Diretora, em reunião de 9-8-50, promoveu-a, por merecimento, à classe "N" da carreira de Oficial Legislativo, em vaga decorrente da Resolução nº 4/50, a partir de 29-6-50. DCN de 19-8-50;

1950 — A Comissão Diretora, em reunião de 11-8-50, promoveu-a, por merecimento, à classe "O" da carreira de Oficial Legislativo, em vaga decorrente da Resolução nº 4 /50, a partir de 29-6-50;

1950 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 13/50, e de acordo com a deliberação da Comissão Diretora, em reunião de 26-10-50, designou-a para substituir, interinamente, o Diretor da Ata, Franklin Palmeira, a partir de 1º-11-50;

1950 — Cessou sua designação como Diretora da Ata, em 7-12-50, por haver o titular daquela Diretoria reassumido as suas funções;

1951 — O Senador Nereu Ramos, ao deixar a Presidência do Senado Federal, elogiou-a pela boa e dedicada colaboração prestada à sua administração, conforme consta do Ofício GP-59/51;

1951 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 24/51, designou-a para exercer as funções de Chefe da Seção da Ata e Sinopse da Diretoria da Ata, a partir de 17-4-51, publicado no DCN de 18-4-51;

1951 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 80/51, designou-a para secretariar a Comissão Especial incumbida de estudar a concessão dos direitos civis à mulher brasileira, publicado no DCN de 16-12-51;

1953 — O Diretor-Geral, em 9-9-53, encaminhou a Comissão Diretora seu Requerimento DPC-172/53, em que solicita permissão para aceitar designação do Poder Executivo para participar, como Auxiliar, da Delegação do Brasil à VIII Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas;

1953 — Autorizada a aceitar designação do Poder Executivo para participar, como Auxiliar, da VIII Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, nos termos do artigo 253, do Regulamento da Secretaria do Senado Federal, DCN de 3-10-53;

1953 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 56/53, desligou-a das funções de Chefe da Seção da Ata e Sinopse da Diretoria da Ata, a partir de 11-11-53. DCN de 11-11-53;

1953 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 58/53, designou-a para exercer as funções de Secretária de seu Gabinete, com direito a Gratificação a que faz jus, a partir de 11-11-53. DCN de 11-11-53;

1954 — A Comissão Diretora, em reunião de 27-4-54, designou-a para ocupar, interinamente, o cargo de Diretor de Serviço, símbolo PL-2, em vaga decorrente da promoção de Flávio Goulart Amorim de Andrade, a partir de 27-4-54. DCN de 7-5-54:

1954 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 18/54, desligou-a das funções de Secretária de seu Gabinete por ter sido designada para outro cargo. DCN de 1º-5-54;

1954 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 21/54, determinou fosse inserido em seus assentamentos o seu agradecimento pelo zelo, assiduidade, dedicação e competência demonstrada durante o tempo em que exerceu as funções de sua Secretaria. DCN de 1º-5-54;

1954 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 20/54, designou-a para ter exercício na Diretoria da Contabilidade, a partir de 1º-5-54. DCN de 1º-5-54;

1954 — Promovida, por merecimento, ao cargo de Diretor de Serviços, padrão PL-2, por deliberação da Comissão Diretora, em reunião de 2-12-54, em vaga decorrente da aposentadoria de Mario Justino Peixoto, a partir de 29-6-54. DCN de 11-12-54;

1954 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 48, de 1954, designou-a para ter exercício na Diretoria da Contabilidade. DCN de 3-12-54;

1955 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 31/55, por determinação do 1º-Secretário, transferiu-a da Diretoria da Contabilidade para a do Pessoal. DCN de 31-3-55;

1955 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 60/55, designou-a para integrar a Banca Examinadora do concurso de Auxiliar de Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal. DCN de 9-9-55;

1955 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 65/55, designou-a para integrar a Banca Examinadora do concurso de Motorista da Secretaria do Senado Federal. DCN de 7-10-55;

1956 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 04/56, designou-a para integrar a Banca Examinadora do concurso para o cargo de Auxiliar Legislativo do Quadro da Secretaria do Senado Federal. DCN de 4-2-56;

1956 — O Senador Prisco dos Santos, 2º-Suplente e Presidente da Banca Examinadora do concurso para o cargo de Auxiliar Legislativo, em relatório aprovado pela Comissão Diretora, em reunião de 10-3-56, elogiou-a pelo auxílio dedicado e eficiente que lhe prestou como membro daquela Banca, tendo a Comissão Diretora determinado, na mesma ocasião, seja consignado em Ata um voto de louvor pela sua dedicação e colaboração aos trabalhos da Comissão Diretora no ano de 1955;

1958 — O Presidente da 47ª Conferência Interparlamentar, em Ofício nº 132, de 27-10-58, elogiou-a pela eficiente colaboração prestada aos trabalhos daquela Conferência;

1959 — O Diretor-Geral, em despacho de 1º-2-59, determinou fosse consignado em seus assentamentos o elogio que lhe foi atribuído pelo Sr. 3º-Secretário, Senador Victorino Freire, ao deixar a 3ª-Secretaria, pela cooperação valiosa, inteligente e honesta dispensada à sua administração. DCN de 17-3-59;

1959 — O Sr. Presidente, em Portaria nº 02/59, designou-a para integrar a Comissão de Recepção ao Presidente da Indonésia, por ocasião da sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se a 18-5-59, no Plenário da Câmara dos Deputados. DCN de 16-5-59;

1959 — O 1º-Secretário, em Portaria nº 69/59, de acordo com a decisão unânime da Comissão Diretora, em reunião de 13-10-59, elogiou-a pela operosidade, competência e dedicação demonstrada como membro da Comissão encarregada dos estudos e elaboração do novo Regulamento da Secretaria do Senado Federal. DCN de 16-10-59;

1960 — A partir de 26-2-60, o cargo de Diretor de Serviço passou a denominar-se Diretor, símbolo PL-2, nos termos da Resolução nº 6/60. DCN de 26-2-60;

1960 — Reclassificada no cargo de Diretor, símbolo PL-1, de acordo com o Parecer nº 270/60, aprovado pela Comissão Diretora em reunião de 3-6-60, a partir de 10-1-60. DCN de 6-6-60;

1960 — O Diretor-Geral, Dr. Luiz Nabuco, em Portaria nº 49/A/60 elogiou-a pela dedicação nunca desmentida, competência e zelo inexcedível com que sempre se houve no desempenho de suas funções, revelando-se funcionária de excepcionais qualidades;

1961 — O Vice-Presidente do Senado Federal, ao deixar as suas funções, baixou Portaria nº 8/61, elogiando-a, com destaque, pelo concurso inteligente, correto, leal, devotado e sempre inspirado no mais alto espírito público, prestado à sua administração. DCN de 10-3-61.

1961 — Nomeada, pela Resolução nº 30/61, de acordo com o art. 85, alínea c, da Resolução nº 2, de 1959 (Regimento Interno), combinado com o art. 75, item III, da Resolução nº 06/60 (Regulamento da Secretaria), para o cargo vago, de provimento efetivo, de Vice-Diretor-Geral do Quadro da Secretaria do Senado Federal, símbolo PL-0. DCN de 21-7-61;

1961 — Posse e exercício em 21-7-61;

1961 — O 1º-Secretário, em Portaria nº 47/61, designou-a para titular da Vice-Diretoria-Geral Administrativa. DCN de 29-7-61;

1962 — A Comissão Diretora, em reunião de 21-2-62, designou-a para integrar a Comissão de Classificação de Cargos da Secretaria do Senado Federal, criada na mesma data. DCN de 19-3-62;

1962 — O 1º-Secretário, em Portaria nº 16/62, designou-a para integrar a Comissão incumbida de examinar os orçamentos apresentados pelas firmas do Estado da Guanabara, em resposta à coleta de preços feita para aquisição de extintores de incêndio destinados à parte principal e ao Anexo do Edifício do Senado, oferecendo parecer a respeito. DCN de 8-5-62;

1962 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 69/62, designou-a para presidir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar o incidente ocorrido entre Oficiais Legislativos e um dos Guardas de Segurança da Secretaria do Senado Federal. DCN de 23-6-62;

1963 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 02/63, designou-a para presidir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar a irregularidade ocorrida com o ônibus do Senado, em 26-1-63, ao transportar pessoas estranhas ao serviço, DCN de 29-1-63;

1964 — O 1º-Secretário, em Portaria nº 03/64, designou-a para presidir a Comissão composta dos funcionários Aloisio Barbosa de Souza e Eurico Costa Macedo, incumbida de apurar a falta ao serviço do servidor Wilson Tartucci. DCN de 5-3-64;

1965 — O 1º-Secretário, em Portaria nº 34/65, designou-a para integrar a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as faltas ao serviço do servidor Elso Rodrigues Cantanhede. DCN de 2-7-65;

1965 — O Sr. Presidente, em Portaria nº 02/65, designou-a para integrar a Comissão de Inquérito instaurada para

apurar as faltas ao serviço do Auxiliar de Limpeza, Francisco Silvestre. DCN de 3-8-65;

1967 — O Diretor-Geral, em Portaria nº 92/67, devidamente autorizado pela Comissão Diretora, designou-a para presidir a Comissão incumbida de proceder ao levantamento e posterior alienação em concorrência pública, dos veículos obsoletos do Senado Federal. DCN de 2-8-67;

1972 — Designada pela Portaria nº 7/72, do Senhor Presidente do Senado Federal, para integrar a Comissão Encarregada do Estudo de Anteprojeto de Lei alterando o Quadro de Pessoal da Secretaria do Senado Federal, BP-111/72;

1972 — A partir de 11/11/72, o cargo de Vice-Diretor-Geral, PL-0, de provimento efetivo, passou a integrar a Parte Suplementar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, reorganizado nos termos do artigo 5º da Resolução 58/72, mantida a mesma denominação e o respectivo símbolo. DCN de 11/11/72;

1972 — A Comissão Diretora, em reunião de 5-12-72, na forma do artigo 484 da Resolução 58/72, designou-a para integrar o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico (CEGRAF), a partir de 5-12-72, BP-114/72, DCN de 6-12-72;

1972 — A Comissão Diretora, em reunião de 5-12-72, de acordo com o artigo 487 da Resolução nº 58/72, designou-a para integrar a Comissão de Licitação destinada a proceder a tomada de preços relativa ao prosseguimento da obra do galpão do Centro Gráfico, DCN de 6-12-72, BP-114/72;

1973 — Na forma da Lei nº 5.900, de 9-7-73, publicado no Diário Oficial de 10-7-73, o Cargo isolado de Vice-Diretor-Geral, PL-0, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, foi enquadrada no Cargo de Vice-Diretor-Geral, SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 10-7-73, que será extinto quando vagar de acordo com o artigo 4º da referida Lei. Diário Oficial de 10-7-73;

1974 — Portadora do Diploma "Amigo da Marinha" conferido pelo Comandante do 7º Distrito Naval, em reconhecimento aos serviços prestados à Marinha, DP-503/72. BP-161/74;

1974 — Agraciada com a Medalha Mérito Santos Dumont, em prata, pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, em 9-7-70, por destacadosserviços prestados à Aeronáutica Brasileira, DP-503/72, BP-161/74;

1974 — Portadora do Diploma da Medalha Mérito Tamandaré, concedida pelo Ministro de Estado da Marinha em 19-5-72, DP-503/72. BP-161/74;

1974 — Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral DF de que foi nomeada Presidente da 1ª Secção Eleitoral correspondente ao Estado do Amazonas, nas eleições de 15-11-72, DP-1249/72. BP-161/74;

1975 — Dispensada, a pedido, pelo Ato nº 48/75, do Senhor Presidente do Senado Federal, da função de Membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF, previstas no artigo 5º do Ato da Comissão Diretora, nº 9, de 8-11-73, DCN Seção II, de 2-8-74, agradecendo pelos relevantes serviços prestados.

Subsecretaria de Pessoal, 30 de junho de 1976. — **Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva**, Diretora da Subsecretaria de Pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em nome da Mesa, a Presidência associa-se ao reconhecimento público externado pelo Senador Ruy Santos a Dona Ninon Accioly Borges, nossa competente e proba funcionária, que tem prestado os mais assinalados serviços ao Senado e que, dentro de breves dias, se aposentará do serviço público.

As nossas homenagens e o reconhecimento de todos os Srs. Senadores a Dona Ninon Accioly Borges.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

De quantas definições é possível a cultura, nenhuma outra abrange com tanta amplitude o seu significado quanto a que a conceitua como o principal fator de identidade de um povo. O seu objetivo é configurar o perfil espiritual de uma nação, revelar as dimensões profundas da alma nacional, desnudar a realidade irredutível de um país. Mas a sua missão, se tem esse traço primordial, não se esgota em compor a fisionomia íntima de cada nacionalidade. Também é desempenho da cultura promover os valores permanentes que, inspirando a vida coletiva, enobrecem a existência humana. Ao assumir a tarefa de promoção dos valores eternos e universalmente humanos, ela também se afirma como consciência do processo histórico em que se constitui o próprio destino das nações. Não é possível conceber vida coletiva sem imaginá-la sob sua égide, que modela os comportamentos coletivos, iluminando os caminhos que cada nacionalidade trilha na conquista de sua grandeza. A própria exuberância material, que se espalha no progresso e riqueza coletiva, nada mais é do que o resultado da aplicação de idéias que a cultura elabora, na sua faina de conferir um sentido digno para a vida humana. O que chamamos de iniciativas pragmáticas nada mais é do que a consumação social dos fatos culturais.

Na verdade, sentimo-nos dispensados de tecer, nesta tribuna, maiores considerações sobre o significado da cultura para a vida de um país, porque nenhuma instituição nacional mostra-se tão sensível aos seus reflexos quanto o Parlamento brasileiro. Não precisamos remontar à sua história para ilustrar esta assertiva. Da sensibilidade do Congresso Nacional para os fatos sob a sua órbita dão provas irrefutáveis dois exemplos recentes, que se alçam como paradigmas da sua ação no devotamento às causas maiores da inteligência nacional. Um deles é o projeto de lei do eminentíssimo Senador Magalhães Pinto, que reestrutura e dá nova dimensão à política nacional de defesa e preservação dos bens espirituais que integram o patrimônio histórico e artístico da nacionalidade. Encontra-se em tramitação no Congresso, e esperamos vê-lo aprovado em breve, para que se ponha paradeiro definitivo à tragédia cívica em que se vem convertendo a destruição da "memória nacional", tragédia que ainda recentemente inspirou, nesta Casa, magistrais pronunciamentos do nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Desejo agradecer a V. Ex^e a apreciação que faz do meu projeto. Espero que, com o seu importante pronunciamento, ele possa ter andamento rápido e o apoio de todos os colegas.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Magalhães Pinto, merecer um aparte de V. Ex^e é profundamente honroso e valioso. Ele traz ao nosso pronunciamento a autoridade do apoio do eminentíssimo Senador das Minas Gerais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro exemplo temos na iniciativa do nosso atual Presidente, Senador Petrônio Portella, que, por ocasião das comemorações do Sesquicentenário da Implantação do Poder Legislativo no Brasil, fez com que fossem publicadas obras tão importantes como *O Parlamento e a Evolução Nacional* e *A Assembléia Constituinte de 1823*, fontes de magna importância para

os estudos sobre a nossa evolução política e a própria Constituição do Brasil como Nação soberana. A estes dois exemplos, que testemunham o apreço do Congresso pela nossa vida cultural, citariam, se fosse necessário alongar as referências, a ação do Deputado José Bonifácio e do Senador Gustavo Capanema, conjugando esforços no sentido da reedição dos "Autos da Inconfidência Mineira", marco indelével na crônica do nosso irredentismo político. Mas, não é preciso alongar tais citações. A Nação inteira sabe que, por ser o poder por excelência vinculado ao povo, o Congresso tem em tema capital de sua agenda de preocupações os problemas culturais do País.

Respalhado nesta alta tradição da nossa fidelidade à cultura nacional, ocupamos hoje esta tribuna para, atendendo a solicitações que nos foram feitas pelos artistas que sustentam a grandeza de nossa arte dramática, endereçar apelo ao Governo, no sentido de que sejam revistas as normas de comportamento da censura aos espetáculos, que são oferecidos ao povo, quer nos teatros, quer através das emissoras de televisão. Não discutimos esse tipo de censura, que é constitucional. Não se trata, portanto, de questionar-lhe a legalidade. O que artistas e atores, atores e autores, intérpretes de teatro, de cinema e de televisão pedem é uma nova compreensão para a natureza de seu trabalho, que é eminentemente cultural. É consabido que a arte é o espelho da sociedade. O artista, seja ele autor ou ator, ao movimentar personagens, ao compor suas histórias, usa matéria-prima que não lhe é fornecida pelo seu capricho ou pelo seu subjetivismo, mas pela vida circundante, a vida que o envolve nas suas malhas, com suas angústias, perplexidades e absurdos, mas também com as suas lições de beleza, de poesia e de moralidade estética. Assim tem sido através dos tempos e assim será sempre, porque o que se convencionou chamar de imaginação criadora não é nada mais do que a capacidade humana de transposição para o plano da representação artística os elementos da realidade social. É claro que falamos de teatro, quer o encenado nos palcos, quer o transmitido pela televisão, inclusive as novelas. Não estamos tratando, portanto, de espetáculos que, pela sua própria natureza, negam o compromisso artístico, ainda que de nível popular. As atividades cênicas que não agride os imperativos da ética merecem da censura tratamento que não importe em cercear as atividades criadoras, não acarretando, em consequência, o estreitamento do mercado profissional, para atores e autores. Instituída para a defesa de valores morais, não pode converter-se em agente de estreitamento de um mercado de trabalho já naturalmente limitado, como o das atividades artísticas.

Assinalamos que a Lei nº 5.536 de 21 de novembro de 1968, criando o Conselho Superior de Censura, ainda não foi posta em vigor e, consequentemente, não foi regulamentada. Não seria agora a oportunidade do Governo fazê-lo? Vale como uma sugestão oportuna ao que nos parece.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Quando V. Ex^e se detém num dos aspectos da censura — censura ao teatro —, leva-me a rememorar e, portanto, a lembrar a este Plenário dois magníficos exemplos. Primeiro, o do Imperador D. Pedro II que, durante todo o seu longo reinado, nem uma só vez submeteu a qualquer censura o Teatro ou a Imprensa. E quando os amigos, os cortesãos lhe sugeriam que decretasse a censura, o Imperador respondia perguntando: "Se a Imprensa for censurada, como ficarei sabendo o que fazem os meus Ministros?" O outro exemplo é o de Campos Salles, talvez o Presidente mais injustiçado, submetido a toda sorte de remoques, motejos, injúrias e, até mesmo, agressões pessoais. No entanto jamais Campos Salles imitou seus antecessores, recorrendo ao estudo de sítio ou à mais leve censura à Imprensa. A tese de

V. Ex^o tem estes dois magníficos suportes históricos. Muito grato pela oportunidade deste registro.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Agradecemos o aparte de V. Ex^o, nobre Senador Luiz Cavalcante, porque citando, como fez, os dois exemplos concernentes à censura do passado, V. Ex^o traz um conteúdo maior à nossa fala de hoje. E, partindo o aparte desse Senador a quem todos nós respeitamos e admiramos, Sr. Presidente, não há dúvida de que a achaega que trouxe ao nosso pronunciamento é, sem favor, da maior relevância.

Estamos certos de que as autoridades saberão receber este apelo com a simpatia que ele reclama; e acrescentamos um outro, no sentido de que o Executivo não mais retarde a regulamentação da profissão de artista, ainda carente dessa providência legal. Os Governos no Brasil sempre foram sensíveis às aspirações de nossa classe teatral. Na linha desta generosa tradição, é preciso que não mais se retarde esta legislação, destinada a resgatá-la da marginalidade em que ainda vive. Grupo específico do Executivo teve a tarefa de equacioná-lo, mas infelizmente ainda não foi deslanchada a solução para a sua devida legalização. Confiamos em que o Governo dispensará aos dois apelos aqui formulados justa atenção, apreciando-os como medidas que promoverão sua maior aproximação com uma parcela da inteligência brasileira, um segmento de nossa cultura e uma categoria profissional, que faz do pensamento e da emoção a matéria prioritária de um mundo também de sacrifícios, de renúncias, de abnegação, assumida a favor da difusão popular da cultura.

Mantêm artistas e atores, autores e intérpretes a esperança de que o Governo não será indiferente às suas aspirações, até porque elas não colidem com os interesses do Estado e da sociedade. Pelo contrário, esses interesses são concordantes com os de todos que servem à cultura nacional, em suas múltiplas manifestações artísticas. Quem vai ao teatro, ao cinema, ou liga um receptor de TV não procura apenas divertimento para suas horas de lazer, procura, também, um alimento espiritual que enriqueça a sua experiência humana. A censura se legitima no veto aos espetáculos que deprimente e aviltam a sensibilidade popular que, por isto mesmo, nada têm a ver com as verdadeiras atividades artísticas. Não é este o caso, não é esta a hipótese abrangida no apelo que transmitimos ao poder público. Essas manifestações espúrias são repudiadas antes de tudo pelos próprios artistas. Reivindicam eles, apenas, melhor compreensão para o papel que desempenham nas sociedades modernas, como agenciadores e divulgadores da cultura. E, como eles, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acreditamos que o Governo saberá ouvi-los. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A garantia que deu o Presidente Geisel sobre a exploração dos minérios existentes no subsolo sergipano foi efetivada, inicialmente, através das providências legais que retiraram do Grupo Lume, com privilégio de ser o detentor dos direitos de exploração das maiores jazidas de sais minerais conhecidas no País, e, posteriormente, através da criação de uma subsidiária da PETROBRÁS, especificamente destinada a desenvolver o projeto de aproveitamento econômico do potássio.

Na última semana, em Aracaju, o diretor da PETROBRÁS MINERAÇÃO, Paulo Vieira Beloti, afirmava que, até o fim do ano em curso, estará concluído o levantamento das informações necessárias para que seja iniciada a construção do complexo industrial que deverá produzir o potássio. E, aquele dirigente da PETROBRÁS, estabelecia ainda um outro prazo, relacionado desta vez com as unidades de amônia e uréia, já em construção, fixando o início da produção daquelas unidades para o ano de 1981.

Dessa forma, cumpre-se integralmente aquilo que o Presidente Geisel assegurou às lideranças políticas de Sergipe, ao afirmar que os projetos de potássio e da amônia e uréia estavam enquadrados numa faixa prioritária e teriam um desenvolvimento rápido, apesar de todas as medidas de contenção adotadas visando o desaquecimento da economia.

Assim, concretiza-se uma aspiração pela qual tanto lutaram os sergipanos — e esta Casa é testemunha da insistência com que os representantes de Sergipe têm aqui abordado o assunto — criando-se assim as condições para que, a médio prazo, o Brasil elimine grande parte da sua dependência externa em relação ao suprimento de fertilizantes.

Mas, se as providências essenciais já foram adotadas, se é agora irreversível o grande complexo mineral-petroquímico de Sergipe, existem ainda medidas complementares que deverão ser definidas com a maior brevidade, pois estão diretamente relacionadas com o futuro do complexo de indústria que está sendo implantado.

O próprio dirigente da PETROBRÁS, Paulo Vieira Beloti, o admitiu em Aracaju, afirmando textualmente: "A não ser que se concretize um sonho que há muito vêm tendo os sergipanos: a construção de um porto, temos uma alternativa do escoamento pelo Porto de Aratu, o que seria uma opção mais onerosa, mas que, por outro lado, permitiria a instalação das indústrias sem a instalação do porto".

A afirmação do Sr. Paulo Vieira Beloti, um técnico e executivo cuja competência é indiscutível, deixa claro que a falta de um porto não inviabiliza os projetos, tanto assim que eles estão sendo executados, mas reduz o nível da sua economicidade, que poderia ser bem mais elevada se a proximidade de um porto permitisse o rápido e fácil escoamento da produção.

Deve ser observado que a atual ferrovia ligando Aracaju a Salvador teria de ser inteiramente reformulada, inclusive sofrendo alargamento da atual bitola para tornar possível o escoamento normal de uma carga de minérios e de produtos petroquímicos calculada em aproximadamente dois milhões de toneladas-ano, isso sem levar em conta a produção de duas novas fábricas de cimento projetadas para Sergipe, cada uma com uma capacidade anual estimada em torno de quinhentas mil toneladas.

Esses simples argumentos demonstram que a providência definitiva, economicamente mais recomendável e tecnicamente mais adequada, será a construção de um porto.

Esse fato já foi perfeitamente assimilado pelo Governador José Rollemberg Leite, que, utilizando recursos do Estado, vai abrir brevemente uma concorrência pública para a elaboração de um projeto de construção do porto de Aracaju. Com isso, espera o Governo dar uma resposta técnica às indagações que ainda existem sobre a viabilidade do porto e assim fornecer valiosos subsídios ao Governo Federal, a fim de que possa ser iniciada a execução do projeto que os sergipanos esperam há mais de um século.

Como reforço à convicção da necessidade do porto, vale lembrar que no estuário do rio Sergipe operam hoje dezenas de embarcações que fazem o apoio às plataformas marítimas da PETROBRÁS, estando também sendo implantado, na parte mais interna do estuário, um estaleiro que irá construir plataformas para trabalhos de perfuração de campos petrolíferos no mar. No último mês, em virtude do assoreamento e das más condições do tempo, o precário canal que dá acesso ao porto esteve interditado durante aproximadamente uma semana, e esses acontecimentos sempre se transformam em prejuízo para as atividades da PETROBRÁS.

Todos esses fatos estão a demonstrar que a construção de um porto em Aracaju seria a complementação lógica das realizações que o Governo Federal desenvolve hoje em Sergipe e que estão destinadas a ter grande repercussão na economia nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei, certa vez, um projeto à Mesa, pedindo gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União. Esse projeto é o que dispõe sobre o 13º Salário. Vou lê-lo porque, embora não tenha sido acolhido pela Comissão de Constituição e Justiça, é um projeto autoritativo. Renovarei esse projeto, porque há um movimento muito grande do funcionalismo em torno dessa matéria, movimento que está contagiando o próprio Governo.

Certa vez, conversando com o Senhor Presidente da República sobre esse projeto, Sua Excelência o achou muito simpático, mas informou-me que a falta de verba não permitia sua execução. No entanto, sei que os setores governamentais hoje estão interessados. Quero ajudá-los e também ir ao encontro dos anseios e das necessidades do funcionalismo, porque o funcionário regido pela CLT tem o 13º Salário; os de algumas empresas industriais têm o 14º; alguns têm o 15º e até o 16º. No entanto, o funcionário estatutário não tem nem o 13º.

Quero ajudar o Poder Executivo e vou ler aqui o projeto, que encaminharei à Mesa:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a determinar o pagamento ao funcionalismo civil e militar da União, de gratificação especial instituída na forma desta Lei.

Parágrafo único. A gratificação especial referida neste artigo, 13º mês, será paga ao funcionário no mês de dezembro de cada ano, sob a forma de vantagem pecuniária, correspondente a um doze avos, por mês de efetivo exercício no mesmo ano, calculada sobre o valor do vencimento-base do cargo então ocupado.

Art. 2º Na hipótese de titular de cargo efetivo no exercício de cargo em comissão, o cálculo da gratificação especial será feito tomando-se por base o vencimento por que tenha optado.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será considerada como mês integral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O corpo de servidores públicos é composto por funcionários subordinados ao regime estatutário, e de servidores contratados, sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ora, de há muito, desde o advento da Lei Federal 4.090, de 13-7-62, vêm os servidores contratados percebendo a gratificação instituída por essa lei, conhecida como “gratificação natalina”, ou 13º-salário.”

Não é justo que os funcionários públicos, bem assim os militares, ligados ao Estado pelo regime jurídico que define o exercício permanente de cargo público, tenham tratamento inferior àqueles que são admitidos para o exercício temporário de determinadas funções. Note-se, aliás, que o Poder Público vem procurando estender aos servidores contratados diversas disposições estatutárias, antes só abrangentes dos funcionários. Com muito mais razão, pois, se há de ver a extensão, aos funcionários, de benefício gozado pelos contratados.

A matéria, aliás, se acha na cogitação dos governos federal e estadual, que, volta e meia, anunciam seu propósito de estender tal tratamento aos seus funcionários.

O projeto ora apresentado reproduz, adaptando-o ao funcionalismo, as disposições da lei federal aplicável aos tra-

balhadores regidos pela CLT. Procura, especialmente, conformar a instituição da gratificação com os mecanismos, jurídicos e de boa administração, que regem a despesa pública.

Sendo a lei autoritativa, não viola o projeto a competência exclusiva do Presidente da República para a iniciativa de leis que

“criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública” “art. 57, II, da Constituição da República Federativa do Brasil).

A proposição em causa constitui uma das mais sentidas aspirações dos servidores civis e militares. O Congresso Nacional, sempre atento aos anseios e às necessidades daqueles que ajudam o Brasil a conquistar os seus objetivos permanentes, por certo, não há de ficar impermeável a essa justa reivindicação.

Ao encaminhar este projeto à Mesa, o funcionalismo do Brasil deposita a sua mais ampla confiança no Congresso Nacional, acreditando por igual que o honrado Presidente da República, que tem envidado os melhores esforços no sentido de exercitar a justiça social, acolha a idéia como uma colaboração sincera e humana, de quem deseja servir às instituições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 227, DE 1977

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 185 do Regimento Interno, que durante o período de tempo destinado aos oradores do expediente da sessão do próximo dia 11 de agosto corrente, seja comemorado o sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

Como é do conhecimento de todos, a 11 de agosto de 1827, portanto há 150 anos, eram abertas no Brasil, concomitantemente, duas escolas de Direito — uma em Olinda, Estado de Pernambuco e outra em São Paulo.

O ordenamento jurídico nacional e a própria democracia brasileira nasceram naquela data, já situada num passado distante, mas cujo acontecimento histórico, do maior relevo cultural, ainda impressiona às atuais gerações que sabem valorizar os movimentos, as iniciativas e os fatos que formaram e consolidaram a nacionalidade brasileira.

Entendemos que, o 11 de Agosto de 1977, correspondente ao sesquicentenário da abertura dos cursos jurídicos no Brasil, tem a significação de data nacional, cujo transcurso não pode e nem deve passar despercebido nesta Casa.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1977. — Murilo Paraiso — José Sarney — Marcos Freire — Orestes Quêrcia — Renato Franco — Otto Lehmann — Henrique de La Rocque — Braga Junior — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em consequência da deliberação do Plenário, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 11 de agosto será dedicado a comemorar o sesquicentenário de fundação dos Cursos Jurídicos do Brasil.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Alexandre Costa — José Sarney — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Otto Lehmann — Saldanha Derzi — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Almirante-de-Esquadra Julio de Sá Bierrenbach, por ocasião das solenidades de sua posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

"Honrado com o convite feito, pessoalmente, pelo Exmº Sr. Presidente da República, e com a indicação devidamente aprovada pelo Senado Federal, assumo hoje o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Até dezembro do ano passado, quando recebi o convite, jamais havia cogitado da possibilidade de encerrar meus dias, em Serviço Ativo, como Juiz deste egrégio Tribunal.

Sou apenas Oficial de Marinha. Nunca tive outra profissão.

Transformado em Juiz, pela vontade e decisão do preclaro Presidente Ernesto Geisel, procurarei exercer o cargo empregando o máximo dos meus esforços no sentido de ser justo.

Não trago bagagem jurídica para este Tribunal. O equilíbrio que, reconhecidamente, impera no STM, resulta, talvez, da origem de seus Membros. Os Ministros Civis trazem, para esta Corte, seus conhecimentos desenvolvidos, durante anos, na esfera judiciária. Nós, os militares — do Exército, da Aeronáutica e da Marinha — aqui chegamos apresentando o nosso passado, vivido dia a dia, em mais de quarenta anos de nossa Força Armada; trazemos a experiência de Comando em todos os postos de nossa carreira. Fomos comandados e comandamos. Fomos julgados por nossos superiores e julgamos nossos subordinados durante toda a vida militar. Cumprimos e fizemos cumprir Leis, Códigos e Regulamentos.

Ao assumir este elevado cargo, prometo dedicar-me com afinco aos assuntos ligados à Justiça Militar. Não pleiteei o cargo. Como militar, não pleitearia; entretanto, como militar, eu o aceitei. Torno bem claro, todavia, que me sinto sumamente honrado e grato com esta distinção que me é conferida pelo Quarto Governo da Revolução.

Tudo farei para julgar com a maior isenção. Não aceitarei presões; não me curvarei diante de injunção alguma. Passarei noites em claro, se necessário for, em busca da verdade, nos processos a mim confiados. Serei um homem julgando homens, velhos ou moços.

Pesarei os anseios dos jovens que, muitas vezes, embora pensando de modo diverso do nosso, admitem que também sejam patriotas. Talvez lhes falte a experiência que nos sobra.

Considero a mocidade fabulosa; admiro sua vibração, mesmo que nossos diáspões não estejam afinados no mesmo tom. Terei especial cuidado quando julgar estudantes. Em qualquer trigal estudantil, sempre encontramos o joio também semeado, invariavelmente.

Jovens na sua grande maioria, cujos casos de desvio chegam ao meu conhecimento, retomam, tranquilamente, o rumo correto ao atingirem a fase lógica dos trinta anos de idade.

Não concebo um jovem apático; este sim, considero um irrecuperável como cidadão.

Na pesquisa da verdade, para bem julgar, é possível que nem sempre consiga esclarecer, completamente, os fatos e sejam baldados

meus esforços no sentido de desfazer dúvidas. As premeditações e os álibis desconcertantes são freqüentes nas ações daqueles que envergam pelo mau caminho e incursionam contra a segurança do Estado. É possível, portanto, que na hora do julgamento ainda reste alguma dúvida sobre a ação do paciente. Desejo esclarecer, a quem possa interessar, desde hoje, meu primeiro dia de Ministro deste admirável Tribunal, que, em se tratando de segurança nacional, serei intransigente.

Democracia, oposição, sim! Agitação, sabotagem, terrorismo ou qualquer outro método de subversão, não!

Tenho o maior respeito pelos direitos humanos. Por isso mesmo, tudo farei para que os mesmos sejam preservados. Uma minoria insignificante e inexpressiva, num País de mais de cento e dez milhões, não pode ter a pretensão de desviar o rumo auspicioso de uma nação avessa à violência, cujas mais graves crises político-militares têm sido solucionadas sem derramamento de sangue.

Sou exigente. Tenho filho que serviu ao Exército, como praça, fazendo o Serviço Militar; e eu já era Contra-Almirante. Compreendo condescendênci com relação a alguns crimes militares dependendo das circunstâncias em que os mesmos forem praticados. Nos crimes contra a segurança nacional, não.

Respeito meu semelhante como desejo ser respeitado. Fui encarregado de difíceis inquéritos policiais-militares, entre os quais o dos Sindicatos da Orla Marítima, de Santos, em 1964, e o da fuga de subversivos do Conjunto Penal da Rua Frei Caneca, no Rio de Janeiro, em 1969. Ouvi centenas de testemunhas e dezenas de indicados; apurei inúmeros crimes e encaminhei diversos pedidos de prisão preventiva. Desafio, entretanto, quem quer que seja a apontar qualquer violência de minha parte. Sempre considerei o preso um intocável. Inquirição se faz com inteligência e não com violência.

Desinidos os meus propósitos, devo manifestar a minha satisfação ao chegar a este Tribunal. Vindo ocupar a vaga do Ministro-Almirante Sylvio Monteiro Moutinho, Comandante e Chefe em várias oportunidades, lamento não ter sido contemporâneo de S. Exº nesta Casa; agradeço-lhe a gentilza das publicações e ensinamentos que me legou. Lastimo, também, estar chegando quando parte para a justa aposentadoria o Chefe Sýseno Sarmento, companheiro da Cruzada Democrática, há 25 anos, quando o comunismo realizou tentativas frustradas para minar o Clube Militar; nos idos de cinquenta e sessenta, embora de Forças Armadas diferentes, sempre estivemos juntos para meu orgulho. Como compensação chego junto com o Brigadeiro Délío Jardim de Mattos, também velho companheiro dos mesmos ideais.

Cá estamos, novamente reunidos, os três Comandantes de Área, então sediados, em 1974, no extinto Estado da Guanabara. Com o General Reynaldo, no Comando do I Exército, e o Brigadeiro Faber Cintra, à testa do 3º Comando Aéreo Regional, desempenhamos, com rara felicidade, no Comando do 1º Distrito Naval. Melhor do que qualquer um de nós três, suspeitos por sermos, então, os Chefs Militares das Forças Singulares na Área, acredito que o ex-Governador Chagas Freitas pudesse opinar sobre a tranquilidade reinante naquele período e o excelente entendimento no único Estado dirigido por um político da oposição. Sua Excelência, certamente, testemunharia a isenção dos chefes militares no seu tempo de Governo.

Presidindo o Tribunal, está o Capitão-Tenente a quem, no início de 1942, passei, várias vezes, o serviço no Navio Hidrográfico "Rio Branco"; bem mais tarde, foi meu Chefe quando Diretor-Geral do Pessoal da Marinha. Aqui me reencontro com o Tenente Sampaio Fernandes, com quem, nos meus tempos de Guarda-Marinha, viajei em torno da América do Sul no Navio Escola "Almirante Saldanha"; também foi meu Chefe quando comandou o 1º Distrito Naval.

Terei, finalmente, a gratificante oportunidade de conviver com ilustres Ministros, Civis e Militares, expoentes da Justiça Militar, cujos nomes de há muito conhecia, mas que somente agora me é concedido o privilégio de admirar, de perto, seus elevados dotes morais e culturais.

Agradeço as generosas palavras do Ministro Sampaio Fernandes, que acaba de me saudar em nome do Tribunal. Uma velha amizade, certamente, obscureceu a visão do prezado amigo nos momentos em que apresentei minhas falhas; com isso, somente observou e fixou o meu lado positivo, bastando lembrar que, por iniciativa de S. Ex^e e aquiescência dos Srs. Ministros, que também são Conselheiros, já cheguei a este Tribunal ostentando a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, honrado que fui, em 1976, com tão elevada distinção.

Ao eruditô Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Milton Menezes da Costa Filho, e ao Dr. Osmar Alves de Melo, ilustre representante da Ordem dos Advogados do Brasil, também externo minha gratidão pelas palavras com que me brindaram. Sinto-me desvanecido e feliz pela acolhida que todos os setores deste Tribunal estão me proporcionando. Considero um incentivo para enfrentar a enorme responsabilidade que aceitei ao ser transformado em Juiz da mais antiga e mais elevada Corte Militar do nosso Brasil. Ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, representante de Sua Excelênciâ o Senhor Presidente Ernesto Geisel, aos Exm^{os}. Srs. Ministros, Almirante-de-Esquadra Geraldo de Azevedo Henning, da Marinha; Ten-Brig Joelmir Campos de Araripe Macedo, Ministro da Aeronáutica; Dr. Paulo de Almeida Machado, Ministro da Saúde; Gen-Div Hugo Andrade Abreu, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República; ao Gen-Ex. João Batista de Oliveira Figueiredo, Ministro de Estado, Chefe do Serviço Nacional de Informação; ao Dr. Henrique Fonseca Araújo, Procurador-Geral da República; Ao Dr. Elmo Serejo Farias, Governador do Distrito Federal; ao Representante do Governador de São Paulo, Deputado Rafael Baldacio Filho; e às demais autoridades civis e militares, meu reconhecimento por suas presenças, que muito me honram. Aos meus prezados companheiros do Exército, da Aeronáutica e da Marinha, sustentáculos da ordem que vêm permitindo às classes produtoras impulsionar o País ao seu glorioso destino, meus sinceros agradecimentos por terem comparecido à minha posse. Finalmente, aos meus amigos de Brasília e aos que se deslocaram do Rio, de São Paulo e de outros Estados, meu cordial e fraternal abraço."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1975 (nº 366-B/71, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista, tendo

PARECER, sob nº 351, de 1977, da Comissão
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece que o Avulso do Parecer nº 351, de 1977, sobre o Substitutivo ora em discussão, contém dois erros gráficos. O primeiro refere-se à sigla dos Conselhos Regionais de Economia e o segundo é relativo a troca da expressão "personalidade", por "responsabilidade", no caput do art. 1º *infine* da Proposição.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.) Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1975 (nº 366-B/71, na Casa de origem).

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Altera dispositivos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho Federal de Economia — Co. F. Econ. — e os Conselhos Regionais de Economia — Co. R. Econ. — de que trata o art. 6º da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público.

§ 1º Os Conselhos, referidos no caput deste artigo, terão autonomia administrativa e financeira e constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total.

§ 2º Só poderão integrar, como membros efetivos ou suplentes, qualquer dos Conselhos de que trata esta lei, os Economistas devidamente registrados e quites com as suas anuidades.

§ 3º O mandato dos Conselheiros, efetivos e suplentes, será de 3 (três) anos, renovando-se, anualmente, 1/3 (um terço) de sua composição.

Art. 2º A alínea h do art. 7º da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....
h) fixar a jurisdição e o número de membros de cada Conselho Regional, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos Economistas legalmente registrados em cada Região".

Art. 3º O art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Conselho Federal de Economia será constituído de, no mínimo, 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do órgão serão escolhidos, pelo Plenário, entre os membros efetivos eleitos.

§ 2º O Presidente e o Vice-Presidente, eleitos na primeira quinzena de dezembro, terão mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, por mais dois períodos consecutivos condicionados sempre à duração do respectivo mandato como Conselheiro.

§ 3º Para substituição de qualquer dos membros efetivos, será escolhido, pelo Plenário do Conselho, um dos suplentes.

§ 4º Ao Presidente competirá a administração e representação legal do órgão."

Art. 4º Os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economia serão eleitos por Assembléia de Delegados-Eleitores, que será constituída de 1 (um) representante de cada um dos Conselhos Regionais de Economia, e realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que expirarem os mandatos a serem renovados.

§ 1º Para cada Delegado-Eleitor, haverá um suplente.

§ 2º Os Delegados-Eleitores serão escolhidos pela forma estabelecida no art. 6º

§ 3º Cada Delegado-Eleitor terá um número de votos estabelecido conforme os seguintes critérios:

a) até o limite de 2.000 (dois mil) associados no pleno gozo de seus direitos estatutários, pertencentes ao quadro do respectivo Conselho Regional, 1 (um) voto para cada grupo de 100 (cem) associados, desprezadas as frações menores de 50 (cinquenta);

b) de 2.001 (dois mil e um) associados em diante, mais 1 (um) voto para cada grupo de 200 (duzentos) associados, nas mesmas condições da alínea anterior, desprezadas as frações menores de 100 (cem).

Art. 5º Os Conselhos Regionais de Economia serão constituídos de, no mínimo, 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 6º Os membros dos Conselhos Regionais de Economia e seus respectivos suplentes, bem como os Delegados-Eleitores e respectivos suplentes, serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto pessoal e secreto, que pelos Economistas registrados nos órgãos regionais competentes e quites com as suas anuidades.

§ 1º As eleições a que se refere este artigo serão feitas através de chapas registradas nos Conselhos Regionais, devidamente assinadas por todos os seus componentes e para cujo registro será aberto prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 2º Cada Conselho Regional de Economia fixará os prazos eleitorais, divulgando-os em editais pela imprensa, devendo as eleições se realizarem 60 (sessenta) dias antes da data em que se expirarem os mandatos a serem renovados.

§ 3º Os Sindicatos e as Associações Profissionais de Economistas, na sua área de jurisdição, poderão solicitar registro de chapas, mediante requerimento assinado pelo seu respectivo Presidente.

§ 4º O Conselho Federal de Economia baixará resolução contendo instruções relativas às eleições.

Art. 7º O término do mandato dos Conselheiros, bem como o do Presidente e do Vice-Presidente, coincidirá sempre com o do ano civil.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quérzia, que dá nova redação ao art. 473 e seus incisos I e II do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), tendo

PARECERES, sob nºs 276 e 277, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto com a Emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Legislação Social, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quérzia e Lázaro Barboza.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declara-se encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

Rejeitado o projeto, fica prejudicada a emenda.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1976

Dá nova redação ao Artigo 473 e seus incisos I e II do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 473 e seus incisos I e II do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 473. Serão considerados como serviço efetivo os seguintes períodos de afastamento do empregado:

I — até 8 (oito) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa

que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;

II — até 8 (oito) dias consecutivos, em virtude de casamento;”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, tendo

PARECER, sob nº 273, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 1976

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 194, de 24 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. A preferência por uma das hipóteses previstas neste artigo é irretratável e deverá ser comunicada pela entidade interessada ao Banco Nacional da Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu reconhecimento como entidade de fins filantrópicos, por ato do Conselho Nacional de Serviço Social.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o fornecimento de equipamento individual de proteção aos vigias portuários, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 245, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Leite Chaves.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Ninguém solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É a seguinte a proposição rejeitada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1977

Dispõe sobre o fornecimento de equipamento individual de proteção aos vigias portuários, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades estivadoras deverão, obrigatoriamente, fornecer aos trabalhadores avulsos, denominados vigias portuários, o equipamento individual de proteção.

Art. 2º O custeio do material de proteção será atendido pelo pagamento de uma taxa de Cr\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por tonelagem de mercadoria movimentada em cada porto onde se utiliza a mão-de-obra do vigia portuário.

Art. 3º A importância devida por cada entidade estivadora será depositada na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, previamente indicados pelos Sindicatos interessados, em contas vinculadas, ao custeio de proteção ao trabalho até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado.

Parágrafo único. As entidades representativas dos vigias portuários ficam obrigadas a incluir em suas propostas orçamentárias as dotações referentes ao custeio de equipamentos e demais encargos pertinentes à proteção contra riscos de acidentes e danos à saúde dos vigias portuários, cujo resarcimento será atendido pelo valor fixado no art. 2º.

Art. 4º Compete à Superintendência Nacional da Marinha Mercante, reavaliar anualmente os valores constantes do art. 2º, de modo a compatibilizá-lo com aqueles destinados aos demais trabalhadores avulsos de que cuida a Portaria Ministerial nº 3.224/70.

Art. 5º A inobservância do disposto nesta lei sujeitará os infratores às sanções previstas no art. 11 do Decreto-lei nº 3.346, de 12 de junho de 1941, com as alterações oferecidas pela Lei nº 5.838, de 5 de dezembro de 1972, as quais serão sempre aplicadas pela Delegacia do Trabalho Marítimo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não fora ontem o adiantado da hora e a ausência neste Plenário da nobre Representação emedebista, máxime o Senador Franco Montoro de imediato teríamos dado as explicações necessárias para que seus membros mais proeminentes não encampassem erroneamente números apresentados como representativos de uma dívida alarmante tida pelo Brasil perante seus credores internacionais.

Assim, Sr. Presidente, inicialmente, poderíamos reportar-nos — e nisso procuraremos colocar o máximo possível de tranquilidade, já que assuntos econômicos têm de ser estudados sem passionalidades —, fomos nos reportar ao alarme feito a respeito de relatório do Banco Mundial.

Inicialmente, Srs., temos de explicar: anualmente o Banco Mundial, como qualquer entidade bancária que se preza, examina a situação dos seus principais devedores, fato profundamente normal. Num furo de reportagem, que temos que aplaudir pelo feito realizado, um jornalista brasileiro, Paulo Francis, conseguiu ter acesso e remeter ao órgão do qual é correspondente o documento a que nos referimos, datado de 26 de janeiro deste ano, com dados preliminares sobre 1976 e o seu desempenho pela economia brasileira. Isto, publicado pela Folha de S. Paulo no mês passado, foi apenas o que poderíamos chamar daquele rascunho que, posteriormente, seria enviado aos in-

teressados para, discutido com os diferentes países, ser organizado um memorando sobre a nação respectiva, como aliás, o foi, datado de 11 de julho de 1977, dando, aí sim, com uma aproximação já muito maior, aqueles dados referentes à economia do País, no caso o Brasil.

Sr. Presidente, antes de mais nada, temos que acrescentar que não há nenhum documento secreto. Realmente, é um documento para utilização apenas de órgãos oficiais, mas não tem essa característica de secreto.

Segundo, não sonegará o Governo notícia alguma a respeito desse. Quem desejar se aprofundar nos seus dados, dos dados neles constantes, basta ir à Biblioteca do Ministério da Fazenda que lá encontrará estes diferentes memorandos.

Quanto ao caso real, mostramos que algumas projeções feitas por este banco eram de ser retificadas. E como podemos isto afirmar? Porque já na versão definitiva do **memorandum** sobre o Brasil, referente ao ano de 1976, e publicado por aquela instituição bancária a que nos referimos, em 11 de julho deste ano, portanto **up-to-date**, alguns daqueles números já são realmente atualizados.

Mais ainda, mesmo atribuindo uma feição secreta, ao contrário do que jogado em prosa e verso nas folhas por este Brasil afora, o relatório — e ontem o nosso Líder Eurico Rezende fez ênfase nesse ponto — é bem otimista quanto às possibilidades do Brasil; otimista, baseado não apenas em suposições panglossianas, mas em números e em fatos.

Poderíamos, mais, dizer que há um equívoco no manuseio de números, como já citamos, que, extraídos atabalhoadamente deste relatório, foram apresentados como prova de completa insolvência do Brasil. Então, gostaríamos, já de início, que fixasse a nobre Oposição, o eminentíssimo Senador Franco Montoro, estas cifras.

Poderíamos sobre elas discutir. Mas não pode haver a menor contestação de que elas, sim, é que figuram, não só no boletim do Banco Central, não só no memorando levado a público pela **Folha de S. Paulo** — rascunho provisório, tornamos a afirmar — como no memorando definitivo.

Vamos ver então: Dívida externa do Brasil referida ao dia 31 de dezembro de 1976. Segundo o Banco Mundial, pelo relatório publicado à **Folha de S. Paulo**, isto é, o rascunho sobre o qual o Banco iria discutir com seus diversos devedores a sua situação, missão deste Banco que aqui esteve, no Brasil, no mês de abril, a nossa dívida seria de 26 bilhões, 170 milhões de dólares. Já no relatório definitivo há uma pequena retificação que, praticamente, não invalida o total na sua ordem de grandeza. Então, retificados os dados, existe uma dívida de 25 bilhões, 985 milhões de dólares.

A primeira cifra a que nos referimos está no relatório, publicado na **Folha de S. Paulo**, em seu suplemento, à página 4, do dia 31 de julho de 1977. O segundo valor se encontra na página 2 of 2, ou two of two, do relatório de 11 de julho de 1977, e também na página 71 do mesmo documento. Esses números pouco diferem do relatório do Banco Central do Brasil, que estima a dívida a 31 de dezembro em 25 bilhões e 900 milhões de dólares.

Estes, senhores, os dados que precisam ser bem colocados, pelo menos, no tablado das discussões para que não se venha a afirmar que, pelo menos, algum documento oficial haja informado, repetimos, algum documento oficial, seja do Banco Mundial, seja agora do Banco Central do Brasil, haja informado dívida diferente desta.

Opiniões pessoais podem variar; documentos oficiais são esses que aqui trazemos ao conhecimento do Plenário.

Mas sobre o assunto foi feita uma atoara muito grande. Permitimos-nos ler: "em 1976 a dívida já perfazia 43% das nossas receitas de exportação. Em 1977, deverá chegar a 45%. Numa perspectiva otimista o Banco Mundial calcula em 42%, o serviço de 1980".

Ouvimos isso aqui, neste Plenário e também lemos em vários jornais. Mas, Srs. Senadores, por que não a verdade inteira e sim a

meia verdade? Que, em 1968, o serviço de dívida — comparado com exportações — correspondia a 51%; que em 1969, correspondia a 54%; que em 1970 correspondia a 54%; que em 1971, 58% e que, em 1973, 42%. Que tinhhamos baixado, em 1974, justamente, no ano em que passamos das vacas gordas para as vacas magras, a 33%; que em 1975 era 41% e que em 1976 era 46%.

Então, verificar-se-ia, sem a menor sombra de dúvida, desafiadando qualquer contestação porque números não são conceitos opinativos que se lançam à-toa, de que, justamente, Srs. Senadores, não houve, de 1968 a esta parte, agravamento na carga que o serviço de dívida fazia quanto ao montante de exportações, em termos percentuais. Ao contrário, os dados constam em documento anexo a este pronunciamento.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Exportação altamente subvenzionada, altamente estimulada e paga pela Nação. De modo que o número não é tão neutro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — O número é mais do que neutro, porque, o número foi apontado aqui como uma bola de neve crescente que tornava cada vez maior a carga das exportações em relação ao serviço de dívida, e está se mostrando que os números dizem exatamente o contrário. Desculpe-nos.

Mas, Sr. Presidente, vamos mais adiante: 70% do serviço de dívida externa do Brasil, este ano, será financiado por empréstimos externos. Isto significa que, pela primeira vez, boa notícia que damos, a nobre Oposição...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ... deve ele re-jubilar-se conosco. Não há que se preocupar apenas com os nossos fracassos, também re-jubilar-se com os nossos sucessos.

Mas, repetimos, pela primeira vez, em muitos anos, tomaremos empréstimos menores do que o total do serviço de dívidas, o que de há muito não se verificava neste País.

A relação empréstimos financeiros/serviço de dívidas, este ano, deverá orçar por 0,8, quando até então era superior à unidade, o que em termos relativos, infelizmente vinha acontecendo, conforme fomos os primeiros a declarar desta tribuna. Este ano, ao contrário, estamos vendo uma reversão desta dívida.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Deverá?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Deverá. Futuro, porque termina no fim do ano. O serviço, da dívida, este ano, está perfeitamente delineado, qual seja, de 5 bilhões e 600 milhões de dólares.

A variação que V. Ex*s colocarem quanto ao total que vão atingir as nossas exportações, farão sempre estar essa proporção dentro do limite a que nos referimos. V. Ex*s poderão discutir se exportaremos 12 bilhões e 500 milhões, 12 bilhões e 300 milhões, 12 bilhões ou um pouco mais otimisticamente, como a Associação dos Exportadores, até 13 bilhões de dólares. Tomado o primeiro e o último valor, valores extremos, estaremos ainda dentro da faixa a que aludimos.

Visto os fatos, não é preciso aqui repetir que há equívoco quando se afirma que a dívida externa do Brasil é de 30 bilhões. Ela, possivelmente, e a 31 de dezembro deste ano, talvez, orçará por este valor, mas dizer que a dívida pública é de 30 bilhões de dólares, há que concordar não exprime a realidade.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Ora, com que prazer vemos o nobre Senador fluminense. Concedemos o aparte a V. Ex*, nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Se V. Ex*, Senador, introduz a condicional, possivelmente, talvez, poderíamos dizer: possivelmente, talvez, superará a casa dos trinta bilhões.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas o possivelmente já é limite máximo. Então, está afirmado aqui, para que o Senador Roberto Saturnino não perca noite de sono, na sua ânsia cívica de salvar a Nação; justamente o limite máximo: trinta bilhões.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Senador Virgílio Távora, esse limite máximo foi estimado há um mês atrás, enquanto o preço do café estava numa situação que inspirava as maiores reações de otimismo por parte do Governo. Lamentavelmente, infelizmente, o preço do café já não se encontra naquelas pairagens tão altas. De modo que este limite máximo, V. Ex* mesmo pode ser obrigado a fazer uma revisão daqui a trinta, sessenta ou noventa dias. É apenas uma consideração. Se V. Ex* introduz o advérbio, possivelmente, provavelmente ou talvez; eu diria: possivelmente ou talvez, superará a casa dos trinta bilhões. Deus queira que não supere, Deus queira que fique abaixo, mas é, apenas, uma observação humilde que estou fazendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Se V. Ex* diz — e não vamos pegar suas palavras, porque jogamos sempre um jogo muito aberto e franco, nesta Casa — que chegará, a 31 de dezembro, a trinta bilhões de dólares, ou superará os trinta bilhões, V. Ex* concorda conosco que, na data atual, não é possível que esteja em trinta bilhões...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Superar, é possível.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Ex*, há pouco, achava que superava ligeiramente — agora já quer superar bastante?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Quando muito, poderemos discutir por vinte e cinco milhões ou trinta milhões de dólares. Isso ainda admitimos discutir com V. Ex*, porque V. Ex* não é ingênuo. Agora, o que há é a afirmativa, meses atrás, de que a dívida do Brasil era de trinta bilhões de dólares. V. Ex* sabe perfeitamente, como já dissemos, que a 31 de dezembro de 1976 — e mostrávamos a coincidência praticamente de valor — V. Ex* não estava aqui presente, mas vamos recapitular — pelo esboço de memorando do Banco Mundial, que depois foi submetido aos diferentes países usuários, mutuários desse Banco, para as devidas confrontações com os dados que eles possuíam essa dívida, era de 26 bilhões, 170 milhões de dólares. O relatório definitivo...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nobre Senador, V. Ex* está citando o relatório do Banco Mundial.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E, também o do Banco Central, que estava lá.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Mas, existe a mensagem da Presidência da República, que para nós é de maior crédito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Segundo o relatório do Banco Central do Brasil, a 31 de dezembro, esses valores eram de 25 bilhões e 900 milhões. V. Ex* sabe perfeitamente que, para haver um montante de 30 bilhões de dólares de dívida, como alegado deveriam, no mínimo, ter entrado, no 1º semestre deste ano — já estamos no segundo, assim nos afirma o Banco Central, e se o Banco Central está afirmando algo contrário à verdade acabou-se o mundo — 4 bilhões e 100 milhões de dólares, mas não houve esse ingresso de capital líquido de 4 bilhões e 100 milhões de dólares. É a explicação que queríamos dar a V. Ex*, porque o ilustre e eminentíssimo Senador pelo Rio de Janeiro, em chegando a esse Plenário, já havíamos passado desta parte.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Jamais duvidei de qualquer informação que V. Ex* nos dá — apenas é um elemento que nós não dispúnhamos. Eu não sei a quantas anda a dívida na data de hoje, nem quanto entrou em créditos financeiros no 1º semestre. V. Ex* está nos dando um elemento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, eminentíssimo Senador, para isso nós somos Líder do Governo e V. Ex^e é Líder da Oposição.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Estou aqui ouvindo com atenção.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Então, estamos dizendo que há um equívoco. Tirem isso da cabeça, fiquem sossegados, vamos dormir hoje tranqüilos, que essa dívida não é de trinta bilhões de dólares no dia de hoje nem de um mês atrás. Estão satisfeitos?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Poderá ser de vinte e nove e meio, por aí...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Também não, Excelência. V. Ex^e vai saber. Já pedimos ao Presidente Pereira Lira — V. Ex^e sabe que, no dia 30 de junho, sempre também é feito um balanço — que nos dê informações em primeira mão, para presentearmos a V. Ex^s, a fim de que observem se os dados do Banco Central merecem crédito, pois estão muito defasados da realidade, para a felicidade de V. Ex^s e para nossa felicidade.

Se, porventura, dados provisórios são apresentados, em 1976, inclusive na própria Mensagem Presidencial, esses dados foram retificados pelo Banco Central e o Presidente, para fazer uma alocução ao Congresso, teve que se socorrer de dados provisórios que, depois, são aferidos pelas diferentes entidades que lhe forneceram.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e uma observação?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^e está-se fundando em dados do Banco Central e do Relatório do Banco Mundial.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Aos dois, Excelência.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Ora, a informação prestada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, em documento publicado na Imprensa Oficial, diz o contrário. Fala expressamente o Presidente da República, em 1976, que a nossa dívida externa bruta passou de 21,2 bilhões de dólares em 1975 para 27,2. É uma informação oficial prestada pelo Presidente da República — falou em vinte e sete bilhões. V. Ex^e contradiz esse dado?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Parece-nos que a nobre Oposição é um pouco surda, porque neste momento tínhamos fornecido justamente os dados oficiais nos quais nós nos apoiamos, que são do Banco Central do Brasil e do Banco Mundial. Pode ser que os dados preliminares — e nos referimos às notas taquigráficas, que não nos deixam mentir — apresentados a este Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República tivessem mostrado uma cifra um pouco mais alta. É só ler as notas taquigráficas de há dois minutos, e o eminentíssimo Líder do MDB pode nos cobrar aquilo que já dissemos que poderia ocorrer, porque os dados da mensagem eram preliminares, para a confecção de um documento a ser apresentado, em termos de prazo bem limitado, ao Congresso Nacional.

Mas, antes de S. Ex^e nos honrar com o aparte, o que nós tínhamos dito não era justamente isto?

Talvez não estejamos mais bem entendendo a lógica da eminentíssima Oposição.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica de vez bem estatuído que, na medida em que se pode aferir com exatidão a dívida externa, esta se situa em 25 bilhões e 925 milhões de dólares em termos de comprometimento de nosso País com seus credores externos. E desta dívida cabem 14 bilhões e 852 milhões de dólares ao setor público e 11 bilhões e 133 milhões de dólares ao setor privado. O serviço de dívida diminuiu sensivelmente, em termos percentuais, comparada

com as exportações desde 1968, com as variações, com as flutuações óbvias, de ano para ano. A relação "serviço de dívidas-exportações", uma exceção em 74 (que baixou até bastante, chegou a 33%) diminui constantemente e, no dia de hoje, está desafiando qualquer contestação abaixo da percentagem de 68, abaixo da percentagem de 69, abaixo da percentagem de 70, abaixo da percentagem de 71, abaixo da percentagem de 72, equiparando-se já à percentagem de 73.

Então, este é outro dado apresentado, para descanso da nobre Oposição e seus cuidados, tão desvelados, para com as nossas finanças.

Não tenham dúvidas de que estamos com um serviço de dívidas correspondendo, no dia de hoje, a uma percentagem em relação às exportações bem menor do que a dos anos anteriores a 1973.

Mais ainda, seja-nos lícito repetir que, após muitos anos, a relação empréstimos financeiros-serviço de dívidas, quer dizer, os empréstimos tomados para pagar o serviço de dívidas, é menor do que a unidade. Em outras palavras: após muitos anos, temos tomado menos empréstimo do que o que precisamos para, no ano "x", pagar amortizações e juros daquilo que devemos ao exterior, revertendo as expectativas quanto à bola de neve sempre aqui anunciada.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Permite-me V. Ex^e?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, ouvimos o aparte do nobre Senador Braga Júnior.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, V. Ex^e está realmente trazendo ao conhecimento da Casa e da Nação a verdadeira posição dos compromissos externos do Brasil, e o faz com propriedade insofismável, baseada que está a comunicação em dados do Banco Central e de outros setores econômicos do País. Agora mesmo V. Ex^e antecipou parte da nossa intervenção. Realmente, o Governo aplicou grande parte dos 14 bilhões de dólares de comprometimento da dívida externa, na implantação das indústrias de base, para o desenvolvimento da Nação brasileira. Só um Governo como o de Sua Excelência o Presidente Geisel, no grave momento por que passa o mundo, teria a coragem cívica e patriótica, de tomar essa decisão, em benefício, não do atual governo, mas dos próximos governos e das próximas gerações deste País. Meus parabéns, meus cumprimentos pelo brilhante esclarecimento que V. Ex^e presta à Casa e à Nação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, só poderíamos-nos regozijar com a intervenção de V. Ex^e e fazer nossas, reforçando o que V. Ex^e aqui disse, as palavras de um dos críticos deste Governo que, no caso vertente, razão nos dá.

Diz Joelmir Bittiz:

"Aplicar poupança externa em produção de aço, em pesquisa de petróleo ou em geração de eletricidade é bem diferente do que tomar dinheiro emprestado para tapar rombos orçamentários, a fundo perdido, ou para aplicações não produtivas, como fizeram recentemente a Inglaterra e a Itália. A dívida, qualquer dívida, só é desastrosa quando contraída para camuflar a incompetência, e não para complementar investimentos públicos e privados geradores de renda futura. No setor siderúrgico, por exemplo, onde o Brasil deve investir cerca de 5 bilhões de dólares por ano até 1985, segundo projeção do Plano Mestre de Siderurgia 77/85, ainda no prelo, a relação valor da produção/capital é de 2,5 na média internacional, ou seja, para cada dólar de capital investido são gerados 2,5 dólares de aço."

Assim, nobre Senador, bem avisado andou o Governo na política que praticou.

Retificados que estão os dados aqui, permitiamo-nos, já numa palestra amena, sobre conceitos opinativos, com o eminentíssimo representante do Estado do Rio de Janeiro e nosso particular amigo Roberto Saturnino, voltar um pouco às nossas divergências.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^t me permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com imenso prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — O quadro que V. Ex^t delineia da tribuna parece tão otimista, que agora ficamos em dificuldade de entender as medidas recentes do Governo ...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Negativo. Não traçamos quadro otimista. Aí é que discordamos profundamente. Traçamos um quadro realista e procuramos espantar as dúvidas, as preocupações que o patriotismo da nobre Oposição, até há pouco tempo, por falta de informação, lhe fazia vir ao espírito.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Se V. Ex^t por exemplo, entende que a situação do Brasil já esteve pior nos anos de 1970, 1971 e 1972; se naquela época, havia grande liberalidade na tomada de empréstimos externos, e agora, recentemente, o Governo procurou dificultar esses créditos financeiros com a imposição do limite de carência de 30 meses; e, por outro lado, o Banco Mundial, no seu relatório faz advertências sobre uma possível dificuldade na obtenção de novos créditos, tudo isso parece um pouco incompatível com a apreciação que V. Ex^t está realizando.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, tal apreciação não faz jus à inteligência brilhante e reconhecida de V. Ex^t se realmente estamos podendo apresentar tais resultados, é mercê das medidas tomadas. Se as nossas importações subsistem ...

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Mas essas medidas são muito recentes.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Perdão. Referimo-nos ao que V. Ex^t há pouco percutiu. Se as nossas importações estivessem sem nenhum gravame, se fossem dadas facilidades para que justamente elas se processassem com a maior liberalidade possível, se não fosse procurado desacelerar a economia em setores altamente importadores de insumos básicos, onde é que estaríamos nos dias de hoje? Fazemos um apelo à consciência técnica de V. Ex^t

Até aqui V. Ex^t propôs, eminente Senador, um sistema de racionamento tipo CEXIM.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — De combustível não, mas todas as importações.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Ex^t propôs até algo muitíssimo mais sério, muitíssimo mais draconiano do que aquilo que o Governo fez. Ao contrário, Senador, procuramos suavizar ao máximo as medidas tomadas, e acolhemos, neste momento, o restante do aparte de V. Ex^t, porque já nós vimos deslocados do assunto mestre.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Não. É que V. Ex^t levou as suas observações para um caminho paralelo. Quanto às restrições às importações, estamos todos de acordo. Eram necessárias, apenas achamos que o modo de fazê-lo foi errado, porque causou um impacto inflacionário que toda a população está sofrendo, mas isto é outro problema. Quero referir-me às restrições a tomadas de créditos financeiros que o Governo recentemente adotou.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas V. Ex^ts recentemente, não nos diziam que deveríamos restringir a nossa ida ao exterior atrás de recursos? Quantas vezes ouvimos a sustentação deste tema aqui dentro? Como é que V. Ex^ts estão pedindo que voltemos a fazer uso abundante desse mesmo processo?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Não, absolutamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nós o estamos fazendo na medida das necessidades.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Mas, nobre Senador, permita V. Ex^t que eu conclua. Eu não estou criticando a medida. Acho que ela veio bem a tempo, embora um pouco atrasada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Então, o que é que a cooperativa Oposição deseja?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Deseja demonstrar a incompatibilidade entre essas medidas, com as quais nós estamos de acordo, e esse quadro róseo que V. Ex^t está pintando.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Perdão, róseo, não.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nós estamos tão bem com esse nosso endividamento, que não é necessária essa compressão dos créditos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não traçamos quadro róseo. Mostramos apenas que não era plúmbeo como se poderia deduzir de declarações e de notícias, de que à frente da economia não estava, eminentemente, Senador, como vimos com tristeza nossa, no letrero de jornais, entronizada a incompetência.

Podemos discordar de medidas tomadas por membros do Governo, são homens e, como tais, falíveis. Mas dizer que à frente do setor econômico existe incompetência entronizada, há V. Ex^t de concordar conosco que era o que poderíamos chamar o exagero ou, quando muito, um apelo à popularidade fácil. Não foi V. Ex^t que afirmou isso e nem lhe iria fazer esta indelicadeza de tal lhe atribuir.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Nobre Senador, se são falíveis as autoridades...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nunca as defendi como infalíveis.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — ... parece que são falíveis também nas suas declarações, porque me mostra aqui o Senador Franco Montoro uma declaração do Sr. Ministro da Fazenda, no *Correio Braziliense*, falando em dívida de 30 bilhões este ano.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E haverá. E o que dissemos? Que haverá e poderá chegar a esse patamar de 30 bilhões. No momento, não existe. Uma coisa é a pessoa chegar em maio ou junho e dizer que a dívida está em 30 bilhões. É a mesma coisa de, na vida particular, V. Ex^t estar devendo hoje 100 mil cruzeiros e, no fim do ano, ter atingido o patamar de 120. Vai-se dizer que V. Ex^t está devendo 120 mil cruzeiros, já no dia de hoje? V. Ex^t não o aceiteria, absolutamente!

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Lamentavelmente, como afirmamos e repetimos, não dispomos dessas informações mês a mês, semana a semana, dia a dia. Quando se fala no ano de 1977, é o período.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, eminentemente Senador, só estranhamos que a nobre Oposição diga "lamentavelmente", porque o seu papel é, justamente, esse de combater e procurar saber. O nosso é o de procurar fornecer os dados e argumentos necessários à elucidação da verdade.

De acordo, não é?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — É, só que às vezes nos parecem contraditórios esses dados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Bem, os dados estão aí. Vamos discutir sobre eles. Nunca aqui procuramos colocar dados como sendo a expressão da verdade absoluta, porque dizemos: são os dados que possuímos das fontes oficiais mais categorizadas. Foi ou não, assim a nossa conduta até hoje?

Pois bem, dívida externa, o que poderia ver, inicialmente? O órgão encarregado de sua administração — Banco Central do Brasil; depois, o órgão credor maior do País que, por suas próprias funções,

procura averiguar como vai a saúde financeira dos seus diferentes mutuários. É isso que fizemos. E podemos dizer a V. Ex^e, a discrepância pequena que V. Ex^e encontrou num serviço de dívidas que não desejamos entoar loas a ninguém, mas reconhecido pelo Próprio FMI — é um daqueles mais bem administrados do mundo, em termos de acompanhamento quase diurno, não invalidará o valor desses dados, eminentes Senador, que se nos asseguram ser, tanto quanto possível, aquilo que é verdade.

Mas dizíamos que, essa situação que mostramos, quando levantado o problema por uma reportagem que, tornamos a repetir, foi um furo jornalístico que orgulha a todos nós brasileiros, e por que não dizer nos enche de orgulho? Naturalmente, o jornalista, dentro desse furo que obteve tirou deduções com as quais algumas não estamos de acordo e já mostramos. Mas Excelência, desse trabalho, não temos a menor dúvida, se tira se deduz um panorama otimista e não róseo não pode ser dele retirado sim, aquele ambiente plúmbeo que, à primeira vista, poder-se-ia crer ser o verdadeiro de tudo que se continha no documento. Ao contrário. V. Ex^e, estudioso que é da matéria, deve ter lido em suas noites de insônia, exatamente a *Folha de São Paulo*, que trouxe o resumo dos pontos cardeais. Do trabalho e lá não se nota essa tônica que há pouco dissemos ter sido como que uma constante nas primeiras notícias a respeito do assunto.

Aliás, a *Gazeta Mercantil*, órgão insuspeito pela crítica desapaixonada que faz das ações governamentais, da terra do eminente Líder Franco Montoro, no dia 1º deste mês — portanto, recentíssima — abre manchete com o "Reacerto dos dados do Banco Mundial" Transcrevemos:

"a economia brasileira poderia voltar a crescer a 9% ao ano depois de 1980, segundo o último trabalho do Banco Mundial datado de 11 de julho deste ano, a que nos referimos, que suplementa e atualiza o relatório de janeiro cujo teor foi revelado quinta-feira por este jornal."

Entre parênteses, ignorávamos que também a *Gazeta Mercantil* houvesse feito essa tradução.

Vê V. Ex^e que nada temos a esconder porque os dados apresentados são dados que precisam buscar fontes para serem contestados.

Dizíamos, e damos aqui a palavra ao eminente Ministro da Fazenda, que julgamos competentíssimo:

"Das teorias exóticas, a que mais vem sendo propalada nos últimos tempos é que as dificuldades econômicas do Brasil derivam da adoção de um modelo exportador que agravou a nossa dependência externa. O modelo exportador teria sido encampado pela debilidade do mercado interno resultante da má distribuição de renda. A solução — *bonni soit qui mal y pense* — residiria, pois, em adotar uma política distributiva que fortalecesse o mercado interno, livrando-nos da dependência excessiva em relação ao exterior."

"Embora tenhamos profundas razões éticas para desejar a melhoria da distribuição de renda, a suposta teoria em questão não resiste ao mais elementar teste contábil. É certo que as exportações de bens e serviços representam a parcela da produção nacional que não é absorvida pelo mercado interno. Mas, é preciso lembrar a reciproca: as importações correspondem àquilo que o mercado interno absorve e que o País não produz. O teste simples é o do sinal do saldo em conta-corrente. Se é positivo, pode-se assegurar que o mercado interno do País está abaixo da sua capacidade de produção. Mas, se o País é deficitário em conta-corrente, como o Brasil, a motivação do esforço exportador é outra: a de pagar as importações. Assim sendo, um País deficitário em conta-corrente não expande seu mercado interno de quanto quer, mas de quanto pode. A adoção do presumido modelo de fortalecimento do mercado interno, tal como tem sido usualmente apresentado, simplesmente levaria o Brasil à insolvência internacional."

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Permita-nos terminar a citação, porque aí, então, discutiremos.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Perfeito!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ...

"Na realidade, a verdadeira medida da dependência externa de um País está no volume de importações essenciais ao funcionamento da atividade econômica e à sustentação de um nível adequado de investimentos. Pode-se afirmar que o perfil do desenvolvimento industrial, até 1973, agravou a dependência externa do Brasil. Com efeito, a indústria automobilística e a de bens duráveis em geral cresceram a taxas extremamente elevadas, que não foram acompanhadas pela siderurgia, pela produção de insumos básicos e de bens de capital. Colocando-nos na perspectiva da época, não há por que criticar essa trajetória de desenvolvimento. O crescimento da indústria de ponta exige menores investimentos, e produz resultados mais rápidos, em termos de aumento do produto real, do que a expansão da indústria de base. Não se podendo prever, na época, que os preços do petróleo quadruplicariam no final de 1973". — e isto desde Juscelino Kubitschek — "parecia natural acelerar o desenvolvimento econômico pelo caminho mais fácil, deixando a parte mais árdua para uma época em que o País já tivesse alcançado razável nível de renda per capita."

Com prazer, damos o aparte ao eminente Senador, confessando que fizemos uma criticinha ao seu modelo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Uma crítica, Senador Virgílio Távora...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Elevada.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Elevada, mas que não faz jus à inteligência do Ministro Mário Henrique Simonsen, que todos nós reconhecemos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nem a nossa, neste caso porque a encampamos em gênero, número e pessoa.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^e sabe muito bem que o nível de importações, a pressão sobre as importações é função do esquema de distribuição interna da renda. Se o modelo fosse menos concentracionista, se a nossa renda fosse melhor distribuída, o perfil da demanda interna conteria menos automóveis, menos superdetententes e menos uísque, e mais alimentos, mais tecidos e mais calçados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Uísque nós importamos. V. Ex^e e nós tomamos uísque importado.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Automóveis também, sobre Senador, porque nós importamos aço, não-ferrosos, borracha, enfim, produtos que são componentes da indústria automobilística. Assim como também os superdetententes que, no fundo, são materiais da indústria petroquímica. Mas, o que quero dizer é que o perfil da demanda depende do grau de concentração, e o modelo levou a uma pressão sobre as importações dada a concentração de renda. Se o modelo fosse alterado a pressão das importações seria muito menor e não precisaríamos estar dando todos esses subsídios às exportações, para pagar isto. É o que eu quis dizer. Sei que V. Ex^e entende isto e o Ministro também, e muito bem. Acontece, porém, é claro, que na hora de retrucar se fazem os sofismos e se apresentam o problema de outra forma. Mas, pretendo fazer até um pronunciamento sobre isto, sobre as objeções colocadas pelos Ministros, Mário Henrique Simonsen e Reis Velloso às proposições que tenho feito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E inclua, também, as sérias restrições que fazemos ao modelo de V. Ex^e

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Mas, isto fica para outro dia.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sem dúvida, isto será motivo de outro pronunciamento de V. Ex^e, como também de outro nosso, no qual procuraremos abordar tanto o modelo tão brilhantemente apresentado por V. Ex^e, infelizmente, para nós, com dificuldade de ser acolhido, como também da dupla Mangabeira Unger — Edmar Bacha.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Por hoje, gostaria apenas de agradecer os esclarecimentos prestados por V. Ex^e. Vamos nós, da Oposição, analisar os dados que V. Ex^e nos traz e, oportunamente, voltaremos a discutir o assunto.

O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminent Senador, do cavalheirismo de V. Ex^e não esperávamos outra coisa

senão a análise dos dados para, depois, retrucar se o que apresentamos corresponde ou não àquilo que os senhores julgam que, também, seja a sua verdade — os dados.

Mas, neste ponto, vamos finalizar, Sr. Presidente, pois V. Ex^e já nos adverte, de há muito, que o nosso tempo está esgotado.

Queríamos apenas, afirmar, Srs. Senadores, que numa profissão de fé, de esperança, o Brasil não está na situação em que, com cores negras, ultimamente, vai sendo ele pintado; atravessa uma fase difícil, mas vamos, novamente, repetir aos Srs. Senadores aquilo que dizíamos muito antes de Banco Mundial, de Banco Central e de autoridades de maior valia afirmarem: nós estamos como nadador vendo a praia. A nossa praia é 1980, e o problema consiste em remanejar as nossas forças para que possamos, realmente, atingir a praia, elevar este País aos destinos que têm marcado a sua história.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUÉ SE REFERE O SR. VIRGILIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

INDICADORES DA VIDA EXTERNA

Ano	Dívida Bruta (1)	Reservas Internacionais (2)	Dívida Líquida (3)=(1)-(2)	Serviço da Dívida (4)	Exportações (5)	Dívida Líquida/Exportações (6)=(3)/(5)	Serviço da Dívida/Exportações (7)=(4)/(5)	USS milhares
1967	3.281,0	196,0	3.083,0	--	1.654,0	1,86	--	
1968	3.780,0	256,7	3.523,3	960	1.821,3	1,87	0,51	
1969	4.403,3	655,5	3.747,8	1.250	2.311,0	1,62	0,54	
1970	5.295,2	1.136,7	4.158,5	1.476	2.730,9	1,50	0,54	
1971	6.621,6	1.722,9	4.898,7	1.685	2.903,9	1,69	0,58	
1972	9.521,0	4.183,2	5.337,8	2.322	3.991,2	1,34	0,53	
1973	12.571,5	6.415,8	6.155,7	2.577	6.129,2	0,99	0,42	
1974	17.165,7	5.269,1	11.896,6	2.595	7.951,0	1,50	0,33	
1975	21.171,4	4.040,5	17.130,9	3.579	8.670,2	1,98	0,41	
1976	25.985,4	6.543,9	19.441,5	4.640	10.130,4	1,92	0,46	

Fonte: Banco Central do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O melancólico dever de traçar o elogio fúnebre de alguém que admiramos é, em parte, compensado pelo sentimento autêntico que essa oportunidade nos permite exprimir sem rebuscos. Ainda vivamente emocionados pelo recente desaparecimento da figura pela qual sentímos fraternal estima, somos naturalmente levados a exprimir o somatório das nossas impressões profundas. Este é, certamente, o caso da morte prematura de Luís Arrobas Martins, subitamente tolhido do nosso convívio nos primeiros dias de julho último. A figura do intelectual e político paulista, cuja irradiação o destino não quis alcançasse totalmente a esfera nacional, como teria sido legítimo esperar, é extremamente complexa e rica na sua aparente simplicidade. No Estado natal, porém, Arrobas Martins

soube afirmar-se com destaque desde as primeiras lides estudantis, seja pela generosidade do impulso libertário, seja pela largueza de horizontes intelectuais, seja pela limpidez de sentimentos. Destarte, ia consolidando sua vida gradativamente, em trajetória ascensional, na oratória, no jornalismo, no magistério, na advocacia, na política, na administração, na magistratura de contas e em todos os centros culturais. Mesmo os aparentes reveses só conseguiram engrandecê-lo, pois o caráter do homem sabia tornar-se sempre mais sólido com os embates do dia-a-dia.

Filho de educador que imprimiu a sua marca em mais de uma geração — o professor Aurélio Arrobas Martins, fundador do Ginásio São Luís, em Jaboticabal, que hoje ostenta o seu nome — Luís Gonzaga Arrobas Martins herdou do pai bem definida vocação intelectual. Esta o levaria a exercer legítima liderança na velha Faculdade do Largo de São Francisco, onde tinha como companheiros, homens do tope de um Abreu Sodré e um Hélio Mota, o último dos quais, aliás, seu companheiro não apenas na vida mas também na

morte, pois viria a falecer dias antes de Arrobas, abrindo outro claro impreenchível nas fileiras dessa geração.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Com toda honra, ouço V. Ex^e

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não tinha conhecimento pessoal com o ilustre homem público Dr. Arrobas Martins, mas os homens de talento e de cultura não precisam de convívio para se tornarem conhecidos; o espírito é a grande ponte por onde passa a admiração a esses que sabem construir pelo talento e pela cultura. É o caso de Arrobas Martins. Ele tinha um nome firmado na sociedade paulista, uma projeção marcada pelo seu valor e pelos seus méritos. O quanto escreveu foi bastante para assinalar o peso dos seus estudos, do seu talento, da sua preocupação com as coisas públicas, com o interesse nacional. Foi por esse meio que eu o conheci. E bem me lembro, quando da sua escolha para chefe da Casa Civil do atual Governo de São Paulo, das razões que adiaram a sua posse e, por sim, a sua ascensão ao cargo que antes lhe estava reservado pelo Chefe do Executivo do Estado de São Paulo. Mas, meu caro colega, também eu acompanhei as incompreensões, as injustiças que se levaram contra ele, procurando esmiuçar determinados fatos na preocupação, apenas, de feri-lo e de magoá-lo. Talvez sejam esses os reveses a que V. Ex^e se referiu. E antes que ele visse o julgamento final, veio a falecer. Tenho a impressão que para sua morte muito concorreram essas injustiças. É de admirar que alguns dos elementos — não lhes cito os nomes porque não quero, mas eu os sei — que procuraram trazer à tona uma reação ao direito de posse de Arrobas Martins no Tribunal de Contas do Estado, não poderiam fazê-lo por motivos vários, mas fizeram. Veio ele a morrer. Perdeu São Paulo um grande nome, perdeu o Brasil um grande servidor. Associo-me às homenagens que V. Ex^e presta a um grande homem do gabarito de Arrobas Martins.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Nobre Senador Heitor Dias, colho o seu aparte com emoção própria de quem vê reconhecidas as qualidades de um cidadão prestante que, em toda a sua vida, se preocupou com os altos problemas nacionais.

Referia-me, Sr. Presidente, a Hélio Mota quando recebi o honroso aparte do nobre Senador Heitor Dias e, agradecendo-o, quero prestar também a Hélio Motta, aqui também, preito de reverência e saudade a esse outro paulista ilustre, pois, igualmente era bom, simples, humano, idealista e, sobretudo, camarada e amigo de todas as horas. Ao lado de companheiros de prôl como esses, Luís Arrobas Martins distinguiu-se desde logo. Orador entusiasmado e empolgante do Centro Acadêmico XI de Agosto, envolver-se-ia nas lutas estudantis que combatiam o chamado Estado Novo; estudante de Filosofia na USP, ensinou ainda nas horas vagas, prolongando a aura da vocação paterna. Escritor fluente e elegante, colaborou largamente na imprensa; o advogado e político de talento superior que ele foi, frui devidamente desse estilo privilegiado, que lhe facultou a expressão precisa dos pontos de vista e das opiniões.

Convidado pelo Governador Abreu Sodré para ocupar a Secretaria do Planejamento e, depois, a Secretaria da Fazenda do Estado, o antigo companheiro das Arcadas revelou-se administrador de aguda visão. O seu lastro humanístico permitiu-lhe velar, desse posto-chave da administração, pelo desenvolvimento cultural da província metropolitana que é São Paulo. Deveram-se à inspiração e ao interesse iluminado desse Secretário da Fazenda fora de série a criação do modelar Museu de Arte Sacra paulistano, e a idéia civilizada, que então pareceu surpreendente, de reunir obras de arte representativas da nossa cultura presente e do passado nas sedes do governo estadual em Campos do Jordão e em São Paulo. Enriquecendo material e espiritualmente o acervo do Estado, evitando a dispersão de peças, quadros e estátuas, a resolução de Arrobas Martins valorizava de modo

concreto a produção artística e a própria posição do artista, dando-lhe o merecido relevo representativo no centro mesmo das decisões do poder.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Com muita honra.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Nobre Senador Otto Lehmann, era minha intenção dedicar a Arrobas Martins a homenagem que V. Ex^e neste momento faz, em nome de todo o Senado, à figura de um patriota que prestou grandes serviços ao Brasil, especialmente no campo da luta pela liberdade e da defesa da cultura. Arrobas Martins merece a homenagem que, através de V. Ex^e, a bancada de São Paulo e o Senado inteiro prestam a esse grande lutador. Desde os tempos acadêmicos, Arrobas Martins participou de todas as lutas em defesa da ordem democrática, do estado de direito. Com a palavra, com a pena, usando a tribuna do jornal **O Estado de S. Paulo** para sua pregação em nome dos princípios da Democracia, do estado de direito, ele foi uma voz a clamar no Brasil pela normalização de nossa vida institucional. No campo da cultura, V. Ex^e já mencionou também, uma contribuição magnífica de Arrobas Martins. Para caracterizar a sua ação e o seu valor no campo da cultura basta mencionar o fato de ter sido ele um dos mais brilhantes membros da Academia Paulista de Letras. Ele foi, sem dúvida, um exemplo que merece ser destacado no Senado; o seu exemplo deve ser exaltado para servir de modelo aos jovens de todas as gerações brasileiras. Associo-me à homenagem que V. Ex^e presta à grande figura de Arrobas Martins.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Ouço V. Ex^e com muita satisfação.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — A Liderança da ARENA, por nosso intermédio, se associa às homenagens prestadas ao lutador tombado. Pessoalmente, conhecemos, épocas atrás, Arrobas Martins. Valor, cultura, independência, desassombro quase suicida, inteligência peregrina, eloquência sem par, são qualidades que ornaram essa personalidade de escol, cujo espírito singular se afirmou em qualquer fase de sua vida, seja como homem público, seja como cidadão exemplar, seja como mestre emérito.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Agradeço os apartes dos nobres Senadores Franco Montoro e Virgílio Távora que vêm trazer solidariedade à homenagem que presto à memória de um homem que, em todos os momentos de sua vida, se mostrou digno e culto, idealista e patriota. Portanto, ao ter incorporado ao meu pronunciamento apartes que trazem o apoio da ARENA e do MDB, vale dizer, de todo o Senado da República, vejo com satisfação, dada a fraternal estima que nos ligava, melhor destacada a figura do saudoso amigo.

Prossigo, Sr. Presidente.

Nomeado Ministro do Tribunal de Contas em 1970, Arrobas Martins ocuparia em 1976, por alguns meses, a chefia da Casa Civil do Governo Paulo Egydio, onde a sua breve atuação foi positiva e profícua. Pouco antes fora eleito para a Academia Paulista de Letras, na vaga de Monsenhor Castro Nery, constituindo o seu elogio do antecessor documento extremamente expressivo não só da força literária do intelectual e da precisão e rigor do seu pensamento, mas o testemunho fervoroso do ardente cristão e do democrata absolutamente sincero. Modelar, por isso mesmo, não podia deixar de ser também filho, marido, pai e amigo. Tudo nele era compreensão humana, que é a lógica do sentimento, sem que isso o levasse a transigir com as forças reflexivas de suas convicções.

Herdeiro da melhor tradição liberal do País, que ele consolidou durante a agitação oposicionista que empreendeu contra a ditadura getuliana, Luís Arrobas Martins entendia e aprovava a Revolução de 1964, cujo espírito democrático e função redentora reconhecia amplamente. Desejava aperfeiçoá-la, entendendo-a como um processo vivo dentro da realidade nacional. Neste sentido propôs a criação de um Poder Moderador capaz de dirimir as discórdias e os desencontros internos, numa instância superior que visasse apenas a concórdia nacional. Não haveria melhor definição para os seus ideais de homem superior e brasileiro apaixonado do que esse projeto de comunhão nacional à sombra da conciliação nacional.

O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Orestes Quércea (MDB — SP) — Nobre Senador Otto Lehmann, o Senador Franco Montoro, entre aqueles que o apartaram, se manifestou, inclusive, pela nossa bancada. Mas, sendo de São Paulo, entendi que seria bastante justo que houvesse a manifestação de toda a representação paulista, nesta Casa, na homenagem que muito oportunamente, com muita justiça, V. Ex^e presta àquele ilustre brasileiro que honrou o nosso Estado no desempenho de todas as suas atividades, principalmente, as suas atividades públicas. Portanto, queira aceitar também, assim completando a unanimidade da bancada de São Paulo, a minha adesão a esta homenagem tão justa que V. Ex^e presta a Arrobas Martins.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Ilustre e prezado Senador Orestes Quércea, V. Ex^e disse e é verdade que já se havia solidarizado conosco o eminentíssimo Líder do MDB e o eminentíssimo Líder da ARENA.

Mas registramos com muita satisfação e o incorporamos ao nosso pronunciamento, o aparte de V. Ex^e, que vem dar um destaque especial a esta merecida homenagem, pois a torna, além de manifestação do Senado Federal, preito unânime da representação paulista, que tem em V. Ex^e uma das atuantes figuras desta Casa.

Prossigo, Sr. Presidente, para lembrar que mais do que antes, nos últimos anos ligou-nos sincera e fraternal estima. Quando ocupava ele a Secretaria da Fazenda e eu a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tivemos algumas ligeiras divergências de caráter administrativo, aliás rotineiras, dada a natureza dos cargos que então ocupávamos, mas que, em momento algum, perturbaram a nossa cordialidade pessoal. A verdadeira estima intelectual e afetiva, contudo, nasceu depois, quando tivemos a oportunidade de empreender longa viagem à África de fala portuguesa, integrando Missão Econômica de industriais, comerciantes e intelectuais paulistas. O convívio diário com Arrobas Martins fez florescer uma alta sintonia de idéias e opiniões entre nós. Então pude admirar melhor, nos contactos de todo momento das longas viagens, toda a vastidão da cultura e a grandeza de espírito desse homem que acabamos de perder. Não exagero ao afirmar que todo ele era um exemplo, sem alarde; qualidade, sem ostentação; simplicidade, sem esforço. A ele rendo, pois, a mais sincera homenagem, lamentando do fundo do coração essa ausência que, sem dúvida, representa duro golpe não só para São Paulo, mas para todo o País, eis que perdemos figura exemplar que deixa marcante lacuna na luta de todos nós pelas grandes missões tão necessárias aos altos destinos da Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 27 de julho, chegava a Aracaju o diretor da PETROBRÁS e Presidente da PETROBRÁS Mineração S. A.,

Engenheiro Paulo Vieira Belotti, acompanhado de assessores e de toda a diretoria da empresa. Foi uma visita de grande significância para o meu Estado.

A exploração e industrialização das riquezas minerais de Sergipe constitui, há anos, talvez a principal reivindicação do povo sergipano. Incontáveis vezes tenho aludido ao problema, desde quando integrava a Câmara dos Deputados. E, nesta Casa, muito tenho abusado da paciência de meus nobres Colegas, falando, com persistência, da questão que sempre considerei básica para o futuro de meu Estado e do Brasil. Não repisarei o que tantas e tantas vezes aqui tenho exposto e afirmado. Meu propósito hoje é, inicialmente, congratular-me com o Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira, e com o Presidente da PETROBRÁS Mineração S. A. pela nomeação, para dirigir o Escritório desta empresa em Sergipe, do ilustre Engenheiro José Francisco Barreto Sobral. Foi escolha das mais felizes, pois recaiu sobre um renomado profissional, filho de Sergipe e, há muitos anos, relacionado com o palpítante problema. Sua capacidade e seu devotamento ao trabalho, é uma das razões pela qual o considero habilitado para tão importante cargo, tendo tido a melhor repercussão no Estado a sua designação, para o escritório da PETROBRÁS Mineração, hoje dirigida pelo Dr. Paulo Belotti, conhecedor dos problemas e que conta com o apoio do eminente Presidente Ernesto Geisel para solução do potássio de Sergipe tão necessário ao engrandecimento do Brasil.

Em maio deste ano, o Conselho de Administração da PETROBRÁS autorizou a criação do Escritório da PETROBRÁS Mineração em Sergipe. Na visita que o Presidente Paulo Belotti fez ao meu Estado, acompanhado do Vice-Presidente General José Alves Martins e dos Diretores Álvaro Renato Pontes Jorge Nascimento de Castro, Waldemar de Assis, Otto Vicente Perroni, da PETROQUISA e dos Doutores Renato Piloto, Assessor Chefe do Presidente, Carlos Accioli, Assessor do Presidente e João Neiva de Figueiredo, Consultor Especial do Presidente, esteve no Escritório de Aracaju interagindo-se dos trabalhos ali realizados. Estiveram, ainda, no Instituto de Tecnologia e Pesquisa de Sergipe (ITPS), onde estão sendo realizados estudos de análises químicas da PETROBRÁS Mineração S. A. Sobrevoou, de helicóptero, as áreas das jazidas de sais minerais, bem como os principais campos de petróleo. Percorreu, ainda, as obras de terraplenagem da fábrica de amônia e uréia e as instalações da fábrica de estruturas metálicas de A. Aragão S.A., que executa serviços para a PETROBRÁS. Finalmente, conferenciou, longamente, em Palácio, com o Governador José Rolemberg Leite.

Sr. Presidente, a visita que o Dr. Paulo Belotti fez ao meu Estado constituiu demonstração enfática da inabalável disposição do Governo Geisel de acelerar esforços para o início da exploração e industrialização das imensas riquezas minerais de Sergipe.

É o que o ilustre Presidente da PETROBRÁS Mineração S. A. deixou claro em seus contatos em Aracaju e afirmou à imprensa, conforme está registrado no Jornal do Brasil do dia 29 de julho deste ano. Diz o grande matutino carioca:

"A exploração do potássio de Sergipe e a unidade de amônia e uréia são projetos prioritários do Governo federal e por isso não sofrerão qualquer interrupção por falta de recursos", disse o Presidente da PETROBRÁS Mineração, Paulo Belotti. Informou que até o fim do ano todas as informações sobre o potássio estarão concluídas e que a unidade de uréia entra em funcionamento em três anos.

"Esclareceu também o Sr. Paulo Belotti que a exploração do potássio sergipano deverá somar uma carga de minério da ordem de um milhão de toneladas, e, quanto à importância da amônia e da uréia, a importação de 90% de fertilizantes feita atualmente pelo Brasil justifica plenamente a aceleração dos trabalhos."

Mercece ser realçada, ainda, a parte do noticiário do *Jornal do Brasil*, onde se destaca que:

"O presidente da PETROBRÁS Mineração, que se encontra em Sergipe com assessores visitando as obras da empresa, diz que os trabalhos estão andando normalmente, "com realismo e segurança, dando condições para que possamos tomar, em curto espaço de tempo, decisões para iniciarmos a exploração do potássio.

"O escoamento desses minérios poderá fazer-se pelo Porto de Aratu, em Salvador, a não ser que e concretize o sonho dos sergipanos: a construção do porto em Aracaju. Mas Paulo Belotti observou que a "opção de Aratu, embora mais onerosa, por outro lado, permite a implantação das indústrias sem a preocupação do porto".

"Devido à falta de tecnologia nacional para exploração do potássio, o Sr. Paulo Belotti disse que a PETROBRÁS está mantendo contato com empresas estrangeiras especializadas."

Sr. Presidente, é com confiança que eu, como o povo sergipano, acompanhamos a ação da PETROBRÁS Mineração S.A. em Sergipe, na convicção de que nada retardará os trabalhos ali em execução para que Sergipe e o Brasil possam se beneficiar, o mais breve possível, da colossal riqueza mineral do meu Estado.

Devo dizer, ainda, uma palavra sobre outro assunto da máxima relevância para o futuro de Sergipe. Refiro-me ao Porto de Sergipe, sobre o qual já falei diversas vezes desta tribuna. Tive oportunidade de solicitar a transcrição de memorial entregue ao eminente Presidente Ernesto Geisel, do Governador José Rollemberg Leite sobre o assunto.

A construção de moderno porto em meu Estado é crucial para o desenvolvimento de Sergipe, como é uma imposição do interesse nacional. No encontro que manteve com o Dr. Paulo Belotti e sua comitiva, o Governador José Rollemberg Leite anunciou que abrirá concorrência para a elaboração de projeto de construção do Porto de Aracaju. Assim, dará conteúdo maior à pretensão de que a PETROBRÁS construa o Porto de Sergipe, tornando-o capaz de ser aproveitado para o escoamento de minérios. E foi com alegria que vimos o Governador classificar a visita do Presidente da PETROBRÁS Mineração S.A. como "magnífica", notando que o contato propiciou aos técnicos que estiveram em Aracaju se inteirarem do que está sendo feito em Sergipe, para a exploração de seus recursos minerais.

Sr. Presidente, reafirmamos novamente, nossa confiança no Governo Ernesto Geisel e, especialmente, na PETROBRÁS Mineração S.A. A exploração do potássio sergipano não pode ser mais retardada, pois tornou-se não só fundamental para a economia de Sergipe como para a economia brasileira. Acreditamos que, como assegurou o Dr. Paulo Belotti, os trabalhos em realização no meu Estado não sofrerão interrupção, nem retardamento. Esperamos, mesmo, que venham a ser acelerados. E, finalmente, reiteramos nosso apelo ao eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel no sentido de que dote Sergipe, o mais cedo possível, de um moderno porto, indispensável

vel ao escoamento de riquezas, que nos permitirão considerável economia de divisas, bem como concorrer vantajosamente no mercado internacional de potássio, conforme tenho persistentemente declarado desta tribuna, em defesa de legítimos interesses sergipanos, que coincidem com o interesse nacional!

Sr. Presidente, antes de finalizar o pronunciamento que acabo de fazer, não posso deixar de trazer ao conhecimento desta Casa outro fato auspicioso para Sergipe: a assinatura, ontem, de um convênio em Aracaju, entre a PETROBRÁS S/A e o Governo de Sergipe, para a construção da adutora do São Francisco, que irá propiciar o fornecimento de água para o complexo mineral de amônia e uréia em implantação naquele Estado, ainda, para a exploração do potássio sergipano pela PETROBRÁS Mineração S.A. adutora terá, inicialmente, uma capacidade de vazão de 5 milhões de litros por hora, com possibilidades de aumentar essa capacidade em 100%.

Congratulo-me com o povo sergipano, através de seu Governador, Dr. José Rollemberg Leite, e, também, com o Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira, por mais esse empreendimento que, em muito, virá beneficiar Sergipe na exploração de seus recursos minerais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

Designo para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1977 (nº 3.318-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que extingue a Junta Especial, criada pela Lei nº 609, de 13 de janeiro de 1949, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 397, de 1977, da Comissão:
— de Educação e Cultura.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 197, de 1977), que suspende a execução do artigo 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 198, de 1977), que suspende a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos)

ATA DA 106^a SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1977 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura — EXTRAORDINÁRIA — PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney —

Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias —

Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1977 (nº 3.318-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que extingue a Junta Especial, criada pela Lei nº 609, de 13 de janeiro de 1949, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 397, de 1977, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1977
(Nº 3.318-B/77 na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Extingue a Junta Especial, criada pela Lei nº 609, de 13 de janeiro de 1949.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinta a Junta Especial criada pela Lei nº 609, de 13 de janeiro de 1949.

Art. 2º Os processos pendentes, que se realcionam com direitos ainda não prescritos, serão examinados pelo Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura, no prazo máximo de seis meses, contados da publicação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Lei nº 609, de 13 de janeiro de 1949 e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 197, de 1977), que suspende a execução do artigo 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1977

Suspender a execução do artigo 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 19 de agosto de 1976, nos autos da Representação nº 931, do Estado de São Paulo, a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu parecer nº 198, de 1977), que suspende a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1977

Suspender a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferido em 12 de novembro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 80.801, do Estado de Minas Gerais, a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 1977, do Sr. Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, à Televisão Francesa.

— 2 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os “cartões de crédito” conterem a fotografia e o CPF do portador, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 350, de 1977, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1976, do Sr. Senador Nelson Car-

neiro, que altera a redação de dispositivos do art. 22 da Lei Orgânica da Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 274, de 1977, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a inclusão de Adido Agrícola em representações diplomáticas do País, tendo

PARECER, sob nº 362, de 1977, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

— 5 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 3-8-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Líder do MDB, Senador Franco Montoro, teve a oportunidade de analisar a situação política em que nos encontramos, ponteada de arbitrariedades, de violências, de violações aos direitos humanos.

São tantas e tais essas arbitrariedades que não seria fácil escolher, numa lista longa, qual delas a merecer um exame mais aprofundado, nesta tarde. Mas eis que, de repente, pouco antes de assomarmos a esta tribuna, assistimos ao espetáculo desta Casa ser ocupada por dezenas e centenas de estudantes, que aqui vêm, talvez, vendo em nós, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos últimos baluartes da resistência democrática. E se os estudantes ocupam, neste instante, as galerias desta Casa, se eles invadem os salões do Congresso Nacional é, desgraçadamente, porque não podem estar reunidos na sua própria casa, não podem lá trocar as idéias que precisam trocar, não podem lá exprimir o pensamento e o anseio da mocidade do Brasil.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, aqui estamos...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... improvisando o assunto deste momento, ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... embora, evidentemente, a oração que o Líder da ARENA fez permitisse, igualmente — se não fosse a circunstância da presença estudantil — refutarmos assertivas de S. Ex^e, como aliás o fez, em resposta síntese o Senador Franco Montoro.

Dispensando-nos, assim, de analisar à oração do Líder do Governo, não nos permitindo, entretanto, deixar de parabenizar S. Ex^e por uma nova faceta aqui demonstrada. É que todos nós lhe reconhecemos as qualidades de causídico emérito. Mas, hoje, o ilustre Líder da Aliança Renovadora Nacional, demonstrou os seus méritos como ficcionista, ao falar de legalidade dos atos de arbítrio praticados neste País, ou, mais adiante, ao se referir à ascensão, pelo voto popular, daqueles que dirigem o Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, damos a palavra ao ilustre Líder da ARENA, atendendo à sua solicitação de aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Apenas para dizer quanto à contestação de ordem jurídica de V. Ex^e, que citei o dispositivo da Constituição, que todos nós juramos, inclusive V. Ex^e, e que foi desse dispositivo que o Senhor Presidente da República se utilizou. De maneira que a briga de V. Ex^e, que é constante, é contra a Constituição. V. Ex^e tem certos deveres a cumprir que eu não tenho. Mas, o que desejo focalizar é quanto à afirmativa que V. Ex^e fez, no sentido de que os estudantes não podem se reunir na Universidade. Quer me parecer que não é isto o que ocorre. Os estudantes estão num movimento de greve. Isto é uma verdade indiscutível, embora, felizmente, este movimento já se vá atenuando e há uma tendência para a normalização. Mas, eminentes Senadores desta Casa — inclusive o ilustre Senador Itamar Franco — que, espontaneamente, se constituíram numa comissão, verificaram o problema, e trouxeram informações que, absolutamente, conflitam com esta afirmativa de V. Ex^e. Aquela comissão chegou à conclusão de que estava havendo um radicalismo, da parte de alguns grupos estudantis, e que por isso a sua tarefa persuasiva havia fracassado. Se V. Ex^e quiser detalhes, agora, interpele, ou, então, converse depois com o eminentíssimo Senador Itamar Franco.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Antes de mais nada, ilustre Líder da ARENA, quem está contra a Constituição não sou eu, é o famigerado Ato Institucional nº 5. Ele e os demais estatutos de exceção, que cerciam as liberdades públicas neste País, que fazem tábua rasa de princípios básicos, aceitos pela consciência universal dos povos;

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um outro aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Quem está contra a Constituição é a orientação que foi imposta a um movimento que dizia vir em favor da democracia, que dizia se fazer em favor da soberania de uma Constituição, que dizia visar a independência dos Poderes. Quem está contra a Constituição — que deveria existir mas que inexiste, por força mesmo do AI-5 — são aqueles que não cumpriam as promessas acenadas perante o povo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Quem está contra a Constituição são aqueles que não permitem, neste País, a liberdade de reunião, que não permitem o direito de expressão livre do pensamento, que negam ao povo até mesmo o direito de ser informado.

Aqui temos o *Jornal do Brasil* de 27 de julho, que nos dá conta de que emissoras de rádio e TV receberam por telefone às 19 horas e 35 minutos e, posteriormente, por escrito — um responsável assina, responsabilizando-se pela recepção verbal do aviso. — a seguinte nota:

“De ordem superior fica proibida a transmissão, por emissoras de rádio e TV, de notícias ou comentários sobre estudantes da Universidade de Brasília, devendo os referidos veículos de comunicação limitarem-se à divulgação de notas oficiais.”

É exatamente aquilo a que se referia o Líder Franco Montoro: à Nação se deixa ouvir a versão oficial dos fatos mas se impede que à Nação chegue a versão dos que se contrapõem ao Governo.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação, nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Os que se contrapõem, nobre Senador, constituem hoje, indiscutivelmente, a es-

magadora maioria desta Nação. E, ainda hoje, o *Jornal do Brasil* publica na sua sessão de cartas, uma magnífica carta do Brigadeiro Grün Moss, ex-Ministro da Aeronáutica deste País em Governo revolucionário anterior, onde S. Ex^a diz textualmente que é hora de mudar, que os militares cumpriram o seu dever e que é hora de mudar, e de reinstalar neste País o estado de direito. Está dito com todas as letras na carta, magnífica carta, do Brigadeiro Grün Moss, publicada hoje no *Jornal do Brasil*.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o subsídio trazido por V. Ex^a, que mostra que a aspiração pela normalização democrática deste País não é, a esta altura, bandeira nossa, do MDB apenas. Ela é compartilhada por todos aqueles que sentem que não é possível a um Brasil tão grande, à um Brasil de mais de cem milhões de habitantes, continuar sendo dirigido em gabinetes fechados, sem a possibilidade da participação dos vários setores sociais na busca de melhores destinos.

Não é verdadeira que os estudantes possam se reunir na sua casa, na UnB. Quem tem acompanhado os noticiários dos jornais, quem, porventura, foi até o *campus universitário*, terá sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a tristeza — para não dizer a vergonha — de ver aquela Universidade como se tivesse sido transformada num campo de concentração. Lá estão, nos corredores, os agentes de segurança. Lá está aquela Universidade assistindo um aspetáculo que constrange a todo mundo — não, o vozerio alegre dos estudantes, mas, muitas vezes, verdadeiras romarias silenciosas, porque eles não podem falar. Porque eles não podem trazer nas suas mãos faixas em favor das liberdades democráticas, como se isso fosse um crime — quando em 1964 se fez nesta base. Esquecem-se que 1964 se fez com gente na rua, faixas e disticos, pedindo o que eles pedem hoje. Pedindo, exatamente, democracia para o Brasil, pedindo respeito pelos direitos e pelas liberdades humanas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, os estudantes não podem estar lá, porque estão vigiados, porque estão controlados, porque estão marcados, estão sendo presos.

No ano passado convocaram uma eleição para o seu Diretório e essas eleições não chegaram a se realizar na época prevista, porque o Sr. Reitor achou que havia baderna. Instaurou inquérito e expulsou sete alunos. Este ano a Universidade brasileira, através da sua mocidade, no mês de maio, realizou aquele "Dia nacional da luta". Em Brasília, como em outras capitais brasileiras, foi proibido que eles saíssem às ruas. Acatando as ordens, aqui eles se manifestaram dentro do *campus universitário*. Pois bem, vale recordar fatos que já trouxemos ao conhecimento deste Plenário, anteriormente: só na UnB, só na Universidade federal da Capital da República, é que o Sr. Reitor achou por bem, como disse certa vez, "ser mais realista do que o rei", e punir dezenas de alunos de uma só vez.

Será que em São Paulo, no Rio, no Paraná, no Rio Grande do Sul os estudantes fizeram coisa diferente do que eles fizeram aqui? O que é que eles fizeram, senão se fazerem porta-vozes de uma insatisfação nacional, de um inconformismo popular, que a esta altura nem a força, nem a ameaça, nem a intimidação estão conseguindo domar. Porque não se consegue governar uma nação, por todo o tempo, através da força.

Não, Sr. Presidente, os estudantes não podem se reunir livremente na sua universidade e não são apenas os estudantes que lá não podem se reunir. Os jornais aí estão, o de ontem dizia que 150 professores debateram durante três horas o problema da crise da UnB. Esses professores, inclusive, redigiram um documento no qual eles mostram que reconhecem o clima de constrangimento e insegurança na UnB e reafirmam sua crença de que o mais significativo, no momento, é a sobrevivência da instituição universitária a nível da graduação e pós-graduação, o que se coloca acima das penalidades e medidas disciplinares.

Sim, está lá o Sr. Reitor de regimento não mão querendo aplicações disciplinares a torto e a direito. Aplicou-as em 16, em maio; foi decretado o recesso no dia 22 de junho por 32 dias. Quantos de nós não suspiramos aliviados imaginando que aquela era uma forma que o Governo encontrava para a busca de uma saída conciliatória?

Trinta e dois dias de recesso decretado para que? Para que nas vésperas do término desse recesso, o Sr. Reitor punisse mais 64 estudantes?

Trinta e dois dias de recesso decretado para quê? Para que nas vésperas do término desse recesso, o Sr. Reitor punisse mais 64 estudantes?

Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Nação assista de braços cruzados a uma situação como esta. Está se querendo jogar a mocidade para que despenheadeiro? A quem está servindo esta radicalização? Como se entende que, durante o recesso universitário, em vez de se buscar a fórmula conciliatória se tenha apenas procurado agravar, ferir, mutilar, prejudicar novas dezenas de estudantes brasileiros?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Marcos Freire, não sei qual foi a intenção do nobre Líder da Maioria, ao apartear V. Ex^a citando o meu nome, já que fiz parte de uma Comissão juntamente com os Senadores Magalhães Pinto, Roberto Saturnino e Henrique de La Rocque. S. Ex^a resolveu escolher o meu nome, não sei qual a sua intenção, repito. Mas, de qualquer forma, aproveito o ensejo. Esta Comissão — me permite V. Ex^a que o aparte seja longo — foi constituída com pleno conhecimento do digno Presidente desta Casa, Senador Petrônio Portella. S. Ex^a enxergou, naquela época, que esta Comissão poderia conseguir a normalidade na Universidade de Brasília. O alto espírito público de S. Ex^a talvez já sentisse que esta Comissão poderia evitar o que acontece, hoje, na Universidade de Brasília. Pois bem, fazendo parte desta Comissão, levamos ao magnífico Reitor da Universidade todas as reivindicações dos estudantes que conosco dialogavam. E, ouvimos, do Reitor naquela época, a seguinte frase, que nos deixou cheios de esperança: "Se o preço a pagar para a normalidade dos trabalhos na Universidade era a revisão dessas punições" — na época 16 — disse o Magnífico Reitor:... "era um preço muito baixo para que se conseguisse a normalidade dos trabalhos universitários." A nossa Comissão não conseguiu, lamentavelmente, essa normalidade, não conseguiu esse entendimento, não só dos estudantes como de parte da Reitoria. A participação do Parlamentar, como disse pela clarividência do nosso Presidente, é mais do que válida. Já recordei, nesta Casa e volte a recordar, o meu caso mesmo, quando presidente do Diretório da Faculdade de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora. Nossa Diretoria foi bloqueado e os alunos foram expulsos compulsoriamente. Recorremos também a um Parlamentar, o ilustre Deputado José Bonifácio que, com sua atuação brilhante, impedi a expulsão dos estudantes e conseguiu que o nosso Diretório fosse reaberto. É por isso, nobre Senador Marcos Freire, que, aproveitando a fala de V. Ex^a, faço mais uma vez um apelo ao Presidente desta Casa para que, através de uma Comissão, se assim entender, os estudantes, possam conseguir, mais uma vez ou tentar mais uma vez, a concórdia na Universidade de Brasília.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o depoimento do ilustre Senador Itamar Franco, que se incorpora aos Anais da Casa, para mostrar a nossa preocupação, como representantes do povo, em tentar influenciar, malgrado o regime fechado que aí está, na solução de problemas que dizem respeito à coletividade.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Falávamos que os professores reunidos, segundo jornais de ontem, sustentavam a importância de que, acima de penalidades ou medidas disciplinares, estavam em jogo a própria sobrevivência da instituição universitária. Eles, professores, têm também a obrigação de não se alhearem ao problema a que estão assistindo, tragicamente, nos dias que passam. E afirmam, então:

Cada professor da Universidade de Brasília vem sendo afetado em sua atividade profissional, sem que haja qualquer reflexão e coordenação do corpo docente como um todo. A neutralidade dos professores ante o conflito entre reitor e alunos é apenas aparente, pois o corpo docente, por suas atribuições específicas, participa do exercício da autoridade universitária.

Uma primeira interpretação dessa competência resultou nos esforços desenvolvidos para alcançar uma mediação. Os fatos vêm sendo, entretanto, transformados e deformados em argumentos para a defesa de posições pré-fixadas. Ao professor deveria ser possível uma análise mais desapaixonada deste processo e do papel que nele lhes cabe.

No momento em que as atribuições pedagógicas do professor são deformadas no sentido de apenas denunciar e policiar o corpo discente e quando se trata de avaliar a normalização da vida universitária somente através do índice de freqüência mutila-se o que se deve entender plenamente como universidade. Evidenciada a impossibilidade do mero neutralismo, é necessário analisar os destroços da atividade universitária e reconstruir o que foi perdido, buscando desenvolver o diálogo ao nível aluno/aluno, professor/professor, aluno/professor. Cada nível deve possuir o *seco nilio* de expressão, pois o de cima para baixo tem-se mostrando contraprodutivo, somente pode pretender controlar, mas é incapaz de assimilar e conduzir as contribuições dos liderados.

Quem leu, ainda ontem, a Revista *Veja*, pôde constatar como o Sr. Reitor da Universidade de Brasília...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... fez afirmações que vieram a ser desmentidas, algumas delas por aqueles mesmos a quem ele próprio pedia testemunhos. Por outro lado, dizia que, pelo dia 19 de maio, outra universidade havia punido também, e a revista, ela mesma, encarregava-se de dizer que isso não correspondia à verdade.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois bem, Sr. Presidente...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Ou V. Ex^t concede o aparte ou dirá logo que não concede.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Negando-o, não estaria inovando, desde que V. Ex^t, no discurso anterior, negou os apartes reiteradamente solicitados pelo Líder do Partido do MDB. Em todo caso V. Ex^t tem o aparte.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, eu já havia pedido o aparte anteriormente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Invoco o testemunho do Líder do seu Partido; combinamos um não apartear o outro. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Se V. Ex^t não quer dar o aparte, não há necessidade desse escapismo. V. Ex^t não concede o aparte e pronto. Eu não concedi o aparte ao Sr. Senador Franco Montoro, porque combinamos isso, em virtude da escassez do tempo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Essa escassez do tempo é maior ainda em relação a nossa oração, não propriamente por causa do tempo regimental de que dispomos, mas por causa da enormidade do problema que estamos a tratar. Porque esta causa não está podendo ser defendida pelos próprios estudantes, porque eles estão sobre o guante de um regime de força.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas V. Ex^t não tem o monopólio de defesa de classe.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Graças a Deus não temos! Graças a Deus, repito! Eles terão como seus defensores todos aqueles que tiverem formação democrática...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu tenho até dúvida se eles foram felizes na escolha do advogado!

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... todos aqueles que soubrem que não se faz o futuro de uma nação...

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) (Faz soar a campainha.) — Peço ao nobre Líder da Maioria para que não se manifeste nem aparteie o orador, a fim de que S. Ex^t conclua o discurso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ...não se faz o futuro de uma nação aliando jovens...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^t permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ...não se faz o futuro de uma nação sufocando a liberdade.

Mostramos — e toda a Nação é testemunha pelo noticiário da imprensa — que os estudantes estão cercados, não podendo reunir-se livremente na universidade. Mas não apenas os estudantes. Aqui está o jornal de hoje, do dia 3 de agosto, noticiando que, ontem, os professores pretendiam reunir-se, novamente, para dar seqüência à reunião do dia anterior mas, infelizmente, foram aconselhados a não efetivarem suas proposições.

Realmente, lendo o *Correio Braziliense* de hoje...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex^t permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ...constatamos que em cima da mesa do Sr. Reitor já havia uma lista de 40 nomes de professores e que através de expedientes como esses intimidavam os próprios professores para que não se reunissem nem tomassem posição viril e independente, diante da crise da universidade da qual fazem parte.

Ouviremos agora, com satisfação, o ilustre Senador pelo Estado de Sergipe, Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Nobre Senador, V. Ex^t é um dos melhores porta-vozes na defesa da juventude do nosso País. Disto tem dado demonstrações seguidas vezes nesta Casa. Por isso mesmo, seria inócuo o meu aparte se não fosse para relembrar à Casa, a V. Ex^t, e principalmente ao Líder da Maioria, um fato singular que tem acontecido ultimamente —, a insistência do Governo, através dos seus líderes e através dos seus prepostos, em encobrir a verdade. Vê V. Ex^t dois episódios, somente nesta tarde: no primeiro deles, o Líder da Maioria, ao olhar as galerias apinhadas de jovens, deu a entender que a presença desses meninos aqui seria extemporânea, vez que eles teriam amplas condições de debater os seus problemas dentro do recinto da universidade. O outro, a informação dada pelo eminentíssimo Senador Itamar Franco, que o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília — hoje não tão magnífico — disse que o preço não seria tão caro a pagar, se este fosse a revisão das punições anteriormente decretadas. Ora, vê V. Ex^t, que essa política de avestruz, de não querer encarar a verdade e os fatos, de escamotear a verdade, está gerando esse imenso fosso que já está definitivamente separando Governo e Nação. E nós, nesta tarde, temos mais um depoimento, pela presença ordeira e pacífica desses jovens, de que nem tudo está perdido, que, afinal de contas, chegaremos lá, sem

contrapor, sem tentar impor, porque não é do nosso feitio, principalmente não é dos jovens, enfrentando realisticamente a verdade, até que este País retome o ritmo de justiça que merece e que nossas gerações assim esperam.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nobre Senador Gilvan Rocha, o seu depoimento tem um duplo valor: o de representante do povo e o de professor universitário.

E V. Ex^t, como outros professores porventura aqui presentes, poderão sentir todo o trágico significado de uma notícia como esta:

"A reunião dos professores marcada para ontem, às 15 horas, no anfiteatro 9, não pôde ser realizada. Primeiro, porque a sala estava sendo ocupada por funcionários de uma empresa de som, onde instalavam equipamentos.

No entanto, na sala ao lado, às 15 horas, começaram a chegar os primeiros professores; meia hora depois, quando já havia no anfiteatro — o número aqui está meio truncado — 8,38 mestres, um guarda vigilante, que antes recebeu um chamado pelo "walkie-talkie", entrou na sala convocando um dos professores a comparecer, com urgência, no gabinete do Reitor José Carlos Azevedo.

Enquanto isto, a sala foi visitada, por diversas vezes, pelos agentes da Polícia Federal e mesmo pelos guardas vigilantes. Momentos depois chegou o professor dizendo que a reunião estava proibida e que o Reitor havia feito várias advertências, inclusive, alertando sobre a possibilidade de enquadramento na Lei de Segurança Nacional, caso se insistisse em realizar a reunião.

Informou, ainda, o Professor, que pediu para ficar no anonimato, "que existia na mesa do Reitor uma lista composta de, pelo menos, 40 nomes de professores, o que o levou a deduzir que seriam prováveis demitidos". (*Jornal de Brasília*, 3-8-77.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, possivelmente o Líder do Governo, assoberbado pelas suas atribuições, ignorava este fato quando afirmou que os estudantes podiam se reunir na universidade. Pois nem os Professores, integrantes do corpo docente, podem fazê-lo!

E mais, Sr. Presidente, já não apenas os alunos que têm vínculo de subordinação com a Universidade — hoje, de tutelados; já não apenas os Professores que têm relações empregatícias, sob as ordens do Sr. Reitor. Mas até mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os pais, as mães dos alunos que quiseram ir àquela casa de ensino, quiseram ir lá para sentir melhor todo o drama que seus filhos estão vivendo, nem eles pais, nem elas mães, puderam se reunir na UnB. Quem não assistiu os informes do Sr. Reitor, as notas do Sr. Reitor, as publicações feitas, proibindo as reuniões de pais de alunos da UnB? Mas como, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanta insensibilidade! Por que é que o Sr. Reitor não deu graças a Deus de ter a oportunidade de contactar com os pais dos alunos? Ele que julga os alunos tão imaturos? Que julga, muitas vezes, os jovens levados pelos extremismos? Como ele não convidou, de mãos abertas: venham pais de alunos, venham até cá, para sentirem toda a realidade da UnB!

Não Sr. Presidente, não, Sr. Líder do Governo, os alunos, os professores e nem sequer os pais dos alunos podem se reunir livremente na UnB.

Sr. Presidente, essas coisas são muito tristes, mas elas se enquadram num contexto maior de violência. Aquelas violências a que se referia, ainda há pouco, o nosso Líder no Senado; aquela violência que fechou este Congresso porque ele "ousou" rejeitar um projeto do Executivo; aquela violência que arrebatou o mandato, duplamente mandato, como disse o Senador Franco Montoro, de Alencar Furtado, mandato concedido pelo povo e referendado pelos seus colegas ao fazerem-no Líder da Câmara dos Deputados. E por que, se ele disse coisas que já havia dito, coisas que, muitos de nós, já dissemos? É que o disse perante um auditório que o Executivo não

queria que o ouvisse, porque esse auditório o Executivo queria que fosse exclusivamente seu, ouvindo apenas o Governo.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^t permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Violência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que acontece dia a dia no trivial dos acontecimentos deste País. Ainda ontem recebemos um telefonema angustiado de São Paulo, de uma mulher que está promovendo cultura, neste País. Ela nos dizia que embarcava para a Europa, sendo esperada na Espanha, para firmar contratos com países europeus em favor de um grupo folclórico que se apresenta atualmente em Portugal. Trata-se do "Bahia Internacional", do qual ela é empresária. Iria ela firmar novos contratos para o prosseguimento da apresentação desse grupo folclórico — Dinamarca, Suécia, tudo dependendo da sua presença — eis que, já no avião, teve ela que se retirar, porque o seu passaporte veio a ser apreendido. Passaporte legal, passaporte com visto, já liberado para que ela tomasse a aeronave, mas que veio a ser apreendido por ordem de um telex ministerial. Trata-se da grande artista Ruth Escobar, e ela então nos esclarecia: "fui à Polícia Federal de São Paulo e lá, com o Coronel Félix, procurando explicações, ele me dizia: — "estou tão perplexo quanto a Senhora".

Este é o Brasil de hoje, o Brasil das arbitrariedades de cada dia; é o Brasil que não se encontra a si mesmo; é o Brasil de um Governo que tem medo de povo, como se não se justificasse apenas os governos que confiam no povo. Não está em jogo, no caso de Ruth Escobar, apenas os seus direitos pessoais; está em jogo a própria cultura brasileira, que está se apresentando nas terras da Europa, talvez ameaçado o grupo que ela representa de ter que voltar, porque a incompreensão oficial já transbordou a todos os limites.

Damos a palavra, com satisfação, ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Marcos Freire, inicialmente quero dizer a V. Ex^t que eu e os meus colegas de Partido do Governo não tememos o povo. Absolutamente. Mas o aparte que quero dar é este:

Um conterrâneo de V. Ex^t, o Poeta João Cabral de Melo Neto, disse, em versos, que

"Um galo sozinho não tece u'a manhã,
Ele precisará sempre de outros galos."

E parece-me que isto se ajusta como uma luva à questão da Universidade de Brasília, porque um galo sozinho não está conseguindo tecer a concórdia tão necessária à UnB. Então os meus votos são de que apareçam outros galos, que apareçam os alfaqueques. Muito obrigado a V. Ex^t

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos o aparte do ilustre Senador Luiz Cavalcante, e queremos até dar um testemunho. Pessoalmente, não tenho dúvida alguma de que V. Ex^t não teme o povo porque, enquanto nós estamos assistindo o triste espetáculo da multiplicação de candidatos a Senador biônico, ouvimos V. Ex^t, lá em Alagoas, dizendo: eu quero disputar, pelo voto direto, a minha reeleição de Senador. Parabenizamo-nos com V. Ex^t e acho, até, que uma orientação ética que deveria ser tomada por aqueles que vão se locupletar do "pacote de abril" seria exatamente esta: "não poderá ser "Senador biônico" aquele que não estiver disposto a ir buscar, pelo voto popular, o seu mandato de Senador".

V. Ex^t, sim, está disposto a reeleição popular; V. Ex^t não teme o povo.

Mas não temos essa segurança em relação àqueles outros que aí estão, a mudarem as regras do jogo todo dia, exatamente para fraudarem a vontade popular. E ninguém me venha dizer que o "Senador biônico" foi apenas amor a um princípio doutrinário...

Temor ao povo devem ter aqueles que, exercendo funções públicas, não têm a sensibilidade de usar essas funções públicas em favor da solução dos problemas coletivos. Por isso ratificamos o apelo feito pelo Senador Itamar Franco ao Presidente do Congresso Nacional: nós, Casa do povo, com divergências, com discordâncias, com posições partidárias diferentes, no entanto — cremos sinceramente, Sr. Presidente — preocupa-nos, a todos, a situação dessa mocidade que aí está, essa rapaziada que tem o futuro pela frente e que não podem ver esse seu futuro ser jogado fora. Podem ter cometido erros, podem ter deslizes, podem até ter feito radicalizações. Através dos tempos isso sempre ocorreu. Mas que dizer, então, da incompreensão, da insensibilidade de homens feitos, de homens que já tiveram uma longa experiência pela vida e que, contudo, se mostram intransigentes, com codigozinhos nas mãos, com regimentozinhos abanando à frente, declarando-se defensores de um estado de direito, eles mesmos que defendem o AI-5, o 477, a Lei de Segurança extrema, Lei de Imprensa absurda! Eles, que justificam todos os atos de violência contra as instituições e as liberdades, na hora do episódio universitário, af, vêm com todo aquele protocolo, aquela burocacia, aquele legalismo de última hora, aquele legalismo "para inglês ver".

Neste País, só existe legalidade para os que estão por baixo; só existe legalidade para aqueles que não mandam, e o último ato do Governo — o Ato Complementar 104 — foi uma demonstração disso. A Lei existe para nós, mas quando o Governo acha que ela é ruim ele a revoga com uma simples penada.

Já que não há como falar em legalidade, neste País, que se apele para a sensibilidade.

Não acreditamos que o Governo da República fique parado diante do que aí está! Não é possível que se continue a assistir esse espetáculo doloroso de uma universidade, como a de Brasília, virtualmente fechada.

Pobre Universidade de Brasília, que nasceu com tão bons augúrios; pobre Universidade de Brasília, que vem sendo golpeada sistematicamente ao longo do tempo; pobre Universidade de Brasília, que ao eclodir o Movimento de 64 foi uma das primeiras vítimas da violência, e que em 65, em 68, em 70, em 76 e em 77 continua a ser ferida, sucessivamente, pelos golpes de força!

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Marcos Freire, sabe V. Ex^e que essa campanha dos universitários foi deflagrada, no mesmo dia, em várias universidades do Brasil. Não vimos o clamor dos estudantes em pedir melhores professores, em clamar por melhores instalações, em solicitar um melhor equipamento, melhores laboratórios, melhor alimentação. O que vimos pleitearem os estudantes: liberdade, anistia ampla inclusive pelos banidos. Ora, nobre Senador, vê-se que essa é uma campanha organizada e que, infelizmente, a maioria dos universitários deste País está como inocentes úteis numa campanha subversiva em marcha nesse País. E é isso que o Governo quer impedir para proporcionar paz e tranquilidade ao desenvolvimento e progresso desta Pátria, nobre Senador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Lamentamos o aparte do ilustre Senador Saldanha Derzi.

Brasil Colônia — Tiradentes, preocupado com as liberdades e a independência pátria. Império — a escravatura; Castro Alves, Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa, preocupados com a abolição. República, os historiadores mostram que as escolas eram mais jornais do que escolas, era a mocidade acadêmica lutando por um novo regime político. As revoluções da década de 20, as Escolas Militares dando-se, através da mocidade, para abrir uma nova era para o Brasil. A guerra contra o fascismo, o Governo titubeando, o Governo fascista ofuscado como a mariposa em torno da luz, com os êxitos de Hitler na Alemanha — os estudantes ali, a UNE, a hoje tão

malfadada UNE, a que tantos ilustres membros desta Casa pertenciam, na rua, em plena ditadura, conseguindo que o Brasil declarasse guerra contra a Alemanha e a Itália. Redemocratização de 45 — o sangue derramado pelos estudantes, os estudantes na tocaia em favor da liberdade!

Graças a Deus a nossa mocidade de hoje não pensa apenas nos seus problemas, com exclusividade. Graças a Deus foi dito, aqui, por um ilustre porta-voz do Governo, que a mocidade do Brasil continua a mocidade da nossa história, continua a mocidade das nossas tradições.

Sr. Presidente, Srs. Senadores é hora de parar! Disse o Senador Roberto Saturnino muito bem que as próprias autoridades militares sentem que não é possível continuar isso como está. E a crise da UnB é, por assim dizer, o demonstrativo da verdadeira insanidade que tomou conta deste País.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se alegue respeito à autonomia universitária. Não se alegue respeito a essa autonomia, porque nem outras autonomias vêm sendo respeitadas neste País. Nós aqui estamos, homens do povo com mandatos eletivos a vermos companheiros a serem arbitrariamente cassados, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal colocados em recesso, reiteradas vezes, por decisões unilaterais do Executivo.

Como se vê, não se respeita a autonomia do Legislativo nem a soberania do Poder Judiciário. O Ato Complementar nº 104 é a última prova disso. Não se respeita, em verdade, autonomia de quem quer que seja. Se assim é, Sr. Presidente, porque é que se há de alegar respeito a uma autonomia universitária que, de fato, não existe?

O Governo sem dúvida alguma sentirá que chegou a hora de tomar uma posição, de tomar as providências. O Governo encontrará, sem dúvida, meios para dizer um basta, para trazer os estudantes de volta, para fazer com que eles possam, realmente, normalizar a sua vida universitária.

O que não é possível é tratar estudantes como se eles fossem escória da sociedade. Não entendemos como uma autoridade, como alguém que exerce uma função pública, como um Secretário de Segurança, por exemplo, possa dizer, pura e simplesmente, que o movimento estudantil é realizado "por meia dúzia de baderneiros" (E. S. P. 17-6-77).

Ora, Sr. Presidente, preferimos invocar — e não vamos citar homens do nosso Partido — o exemplo do ex-Governador do Rio Grande do Sul, Ilde Meneghetti, que a esse respeito, indagado sobre se o problema estudantil poderia ser resolvido pela polícia, respondeu: "Nunca, em país nenhum. Chamam os estudantes de comunistas, mas eu também fui bagunceiro" (E. S. P. 11-6-77).

Sr. Presidente, há limites para tudo. Outro dia, D. Evaristo referiu-se indignado à invasão pela polícia de uma igreja, dizendo que se tratava de uma tradição antíquissima os perseguidores respeitarem pelo menos o santuário. Por isto, dizia S. Ex^e Revm^o "lamento a invasão da Igreja de Santa Efigênia" (J. B. 16-6-77).

Preferiríamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a aceitar certas assertivas aqui feitas, ouvir D. Evaristo Paulo Arns quando ele afirma:

"Os jovens, em clima de ordem e moderação, pedindo a soltura de seus companheiros, a fim das torturas, ampla anistia e a volta às liberdades democráticas, deram a prova ao País de que está na hora de tudo isso acontecer. Está na hora, porque isso pode acontecer em um clima de ordem e de bondade."

A não ser, Sr. Presidente, que existam grupos, pessoas, forças interessadas no pior. Não sabemos, com efeito, mas é o que dá a entender tanta irracionalidade, tanta insensibilidade, tanta incompreensão.

Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós não podemos calar. Talvez não possamos resolver. Infelizmente, num regime autocrático com o em que vivemos, o Parlamento pode pouco, quase que apenas

pode parlar e, assim mesmo, parlar sendo punido, às vezes — ou todas as vezes que o Executivo assim quiser. Mas, enquanto aqui estivermos, Sr. Presidente, a nossa voz estará a serviço daqueles que não podem falar. Acreditamos que, independentemente de partidos políticos, a nossa obrigação de homens com responsabilidade, de homens que vieram do povo, de homens, que receberam o mandato para defender as causas coletivas, é tentar alertar o Governo, as autoridades da República, o Sr. Ministro da Educação e Cultura e até o Senhor Presidente da República, que é preciso encontrar uma saída para que não se queira esmagar o estudante, os seus anseios e o seu espírito indômito.

É possível — não discutimos a possibilidade — que o Governo que tudo pode, que dispõe dos instrumentos de que dispõe, de instrumentos materiais e de instrumentos jurídicos fortíssimos, poderá arrasar pela força as pretensões dos jovens. Em maio puniu dezenas, em junho puniu sessenta e quatro, prendeu cento e cinqüenta ou duzentos; pode amanhã escorraçar centenas, poderá vencer a todos pela força. Mas, a quem terá servido tudo isso, Sr. Presidente?

Como nos assombramos ontem, ao chegarmos a Brasília, vendo na primeira página de um jornal desta cidade a fotografia do Sr. Reitor, quase que contando nos dedos os dias que faltavam para que centenas e milhares de alunos sejam expulsos da escola por falta de freqüência às aulas. É incrível a insensatez! Mas isto está ocorrendo em Brasília. Em brasília, às portas do Palácio presidencial!

Não, Sr. Presidente, calar nós não podemos. Nós acreditamos na boa fé. Reafirmamos, ratificamos, corroboramos o apelo feito pelo Senador Itamar Franco: Sr. Presidente do Congresso Nacional, se alguma coisa ainda nos resta de força, de prestígio, até de consciência, procuramos falar a alguém, procuramos apelar a alguém, um SOS dramático, porque é dramática a situação desses estudantes.

Ainda outro dia, tamávamos um táxi e o motorista dizia-nos que trabalha de manhã e de noite, que descansa de madrugada, mas tem a satisfação, o orgulho de ter o seu filho no 2º ano de Engenharia. Tudo ele fez e faz por aquele que gerou. Imaginamos o drama que este homem está sofrendo, vendo a possibilidade do filho perder o seu curso, ser expulso da sua escola. Diz-se-á: manda o estudante para a escola. Será que é justo, Sr. Presidente — V. Exº que, como eu, tem filhos na Universidade — será que nós podemos, de sã consciência, dizer aos nossos filhos: fure a greve e vá para a escola?

Não, Sr. Presidente. Nós somos estudantes. Fizemos política universitária...

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Seu tempo está findando, Sr. Senador. Peço que conclua.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Concluiremos, Sr. Presidente.

Tanto V. Exº, como nós fizemos política universitária, sabemos das boas intenções, do idealismo da mocidade. É natural, a rapazada, os jovens constituem aquele setor mais independente da sociedade, é o setor mais descompromissado com interesses pré-fixados. Então esses estudantes não podem ficar no pelourinho. Esses estudantes precisam de uma mão, uma mão que faça com que as portas da Universidade se abram novamente para eles e se fechem para a força policial que está ultrajando a Universidade Brasileira. (Palmas prolongadas! O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EURICO REZENDE NA SESSÃO DE 3-8-77, QUE SERIA PUBLICADO OPORTUNAMENTE:

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incialmente, permito-me identificar, no discurso do eminente Senador Marcos Freire, duas características fundamentais e esgotantes. A primeira, refletindo a indelicadeza da concessão de apartes a um seu colega da ARENA e, o que é mais grave, em termos discriminatórios, porque, enquanto assim procedia conosco, tratava com

generosidade a solicitações feitas pelos seus companheiros de Partido. E a segunda característica foi a insinceridade, eivada de hipocrisia, do seu discurso, porque S. Exº não veio aqui para defender estudante algum. S. Exº veio dar execução plena ao seu planejamento ideológico, ao seu compromisso deletério de exacerbar o sentimento nacional. E isto se prova facilmente. S. Exº em momento algum apontou uma reivindicação sequer da classe estudantil. Todo o seu discurso, toda a sua contumélia teve como propósito e como designio incompatibilizar o Governo, de modo contestatório, com a classe estudantil, com o regime. Falou S. Exº que, em 1964, os estudantes brasileiros saíram flamejando, pelo Brasil afora, as faixas de pano contendo a sublime legenda das liberdades públicas e da democracia. Eu pergunto ao Sr. Senador Marcos Freire: Onde é que S. Exº guardou essa faixa sua em 1964? S. Exº cumpria esse compromisso libertário para com o País, naquela época? Se S. Exº não o quiser confessar, o seu currículo, por certo, o proclamará.

No instante em que a nobre classe estudantil vem nos honrar com a sua presença maciça nesta Casa e em termos de interesse público, cabia a S. Exº, o ilustre Senador pernambucano, apontar aqui e para a Nação, as reivindicações, as carências, as solicitações da nobre classe estudantil. Mas não. O que S. Exº desejava fazer, dando pasto e glutonismo ao seu compromisso ideológico, foi tentar introduzir, no espírito da nobre mocidade brasileira, o propósito de criar dificuldades para este País que se desenvolve no trabalho e na ordem. Daí porque a hipocrisia inspirou o pronunciamento de S. Exº. E é de se convir que, no momento em que se realizar a normalidade da vida estudantil neste País, e esta normalidade já está por vir muito em breve. O Sr. Senador Marcos Freire sentirá o amargor de uma derrota e uma das maiores frustrações da sua vida pública, porque, repito, o seu compromisso ideológico não é com a moderação, não é com a prudência e sim com o passionismo e com o radicalismo.

Disse S. Exº, numa manifestação autostágica, demonstrando que, realmente, o seu propósito, nesta tribuna, era de fazer política ideológica no combate ao Governo, disse S. Exº que os estudantes são porta-vozes da insatisfação nacional. Esse termo, esse chavão, esse slogan, essa sinfonia de repetição vem sendo uma constante na escalada oratória dos representantes radicais do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, é realmente hora de mudar, e o Presidente Ernesto Geisel reconhece isso. Mas, são duas mudanças: uma, para assegurar com responsabilidade, apesar das resistências democráticas, o desenvolvimento político neste País; e a outra mudança, essa talvez difícil, senão impossível, mudar os rumos da mentalidade e da ação radicalizadora daqueles aprendizes de bolchevização, daqueles vestibulandos do comunismo que, infelizmente, formam o seu acampamento em determinada faixa da nobre Oposição e que tanto trabalho e tanto desgosto vêm dando à Direção moderada e prudente do Movimento Democrático Brasileiro.

Disse S. Exº que a UnB é um campo de concentração e que ali se encontra a polícia. Mas, S. Exº, não por distorção, mas por má fé, não explicou a razão da presença policial no campus universitário. É que a maioria dos estudantes, que queria ter a liberdade privada e pública de estudar, não podia exercitá-la, porque uma minoria compromissada, atuante, ligada e interligada com ideologias de importação, impedia o exercício dessa liberdade de estudar. Então, esses estudantes, que estavam proibidos até pela violência daquele grupo minoritário de penetrar na sala de aula, impetraram um habeas corpus preventivo e o Poder Judiciário concedeu a medida e deu as garantias necessárias para o seu cumprimento. E, graças a esta medida do Poder Judiciário, aumentou consideravelmente a freqüência nas salas de aula e, pouco a pouco, os elementos subversivos que ali se infiltraram vão diminuindo em número e, talvez, recuando em intensidade, porque muitos dos nossos estudantes, como salientou o eminente Senador Saldanha Derzi, já vão se conscientizando de que estão sendo instrumentos úteis daqueles que ingressaram na Universidade para ali darem expansão ao seu trabalho nefasto, contrário aos interesses nacionais.

Graças a Deus, Sr. Presidente, a maioria esmagadora da mocidade brasileira está cooperando para que elementos do MDB, como o Sr. Senador Marcos Freire, sofram mais uma frustração na luta pela vitória predatória das suas idéias e dos seus propósitos.

E não se diga, Sr. Presidente, que não há infiltração no meio estudantil, essa infiltração é confessada — não como diria o Sr. Senador Marcos Freire, confessada nas repartições policiais sob o signo da coação — mas participação confessada, fora do Brasil, em depoimentos pessoais de líderes estudantis que, saindo do País, contaram detalhadamente a sua ação comunizante em nossas faculdades. Aqui está o livro de Antônio Caso, "A Esquerda Armada no Brasil", período 1967/1971, Prêmio Testemunho 1973 da Casa de Las Américas.

Dispenso-me de dar muitos detalhes porque o meu ilustre colega deve conhecer este livro há muito mais tempo do que eu.

Título original: "Los Subversivos", Casa de Las Américas, La Habana, Cuba; tradução: Thiago de Mello; composição e impressão: Empresa Norte Editora (A. C. Calafate, Herds., Ltda.), Rua Pereira Azurar, Póvoa de Varzim; Rua do Século 342º andar, Lisboa-Portugal.

Aqui está o depoimento de um dos maiores líderes estudantis comunistas deste País, cuja ação, naquela época, redundou na sua prisão por autoridades brasileiras e que foi negada por ilustres colegas nossos de boa fé, porque preferiam, por um mero sentimento oposicionista, entender que a nota oficial do Governo refletia confissões arrancadas em repartições policiais e sob coação.

Aqui está o que diz lá no exterior Vladimir Palmeira, dirigente estudantil. O livro é completo, Sr. Presidente.

Diz ele:

Na massa estudantil da Faculdade de Direito havia então vários grupos políticos de esquerda. Um, o principal, era o Partido Comunista Brasileiro (PCB), que defendia a revolução democrática com a participação da chamada "burguesia nacional" e que apoava o governo de João Goulart.

Era a época daquelas faixas a que se referiu o Sr. Senador Marcos Freire, reclamando a liberdade. Uma dessas faixas deve ter sido usada por S. Ex^e no seu glorioso Estado de Pernambuco e que apoava o Governo de João Goulart.

"Outro era o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), de certo modo, ligado a Francisco Julião e que defendia a luta armada. Havia também o movimento de estudantes católicos, denominado Ação Popular e outro chamado Política Operária (POLOP), que também era a favor da luta armada."

E mais adiante diz Vladimir Palmeira:

"Em 1965 o setor de esquerda começou a crescer dentro do movimento estudantil brasileiro. Naquele ano a direita começou a ser derrotada em todas as escolas universitárias e o movimento estudantil empreendeu a sua reorganização, mas já não nos termos de antes do golpe, não, porque a massa começou a ganhar uma perspectiva de luta frente aos seus próprios problemas.

Foi em 1965 que começaram as primeiras greves e manifestações de rua, isto é, as primeiras negações da legalidade burguesa.

Foi então quando a esquerda estudantil brasileira começou realmente a crescer."

E seguiram-se outros depoimentos de vários líderes estudantis, muitos dos quais saíram daqui, objeto do preço pago pela libertação do Embaixador norte-americano. E todos eles se honram, se dão ao luxo de confessar que o esquema esqueridizante nas universidades brasileiras prospera com eficácia, determinação e desenvoltura.

Daí por que, Sr. Presidente, não há menor dúvida de que nas universidades brasileiras existe a infiltração comunista. Tem que existir, porque isto é regra geral no mundo, e é a este respeito a melhor matéria-prima para a escalada comunista.

Este livro, Sr. Presidente, deveria ser lido por todos os brasileiros e, sobretudo, por aqueles estudantes colocados neste movimento grevista, de boa fé, com um sentimento de companheirismo que pode ser nobre em termos pessoais, mas que pode ser tremendamente maléfico em termos nacionais.

Pois bem, Sr. Presidente, o Sr. Senador Marcos Freire nega isto. Nega porque interessa negar, nega porque há a promiscuidade de conotações, nega porque serve ao seu compromisso ideológico, nega porque deseja que este País se transforme em uma convulsão estudantil para criar dificuldades ao Governo, e com isto, para satisfazer ao seu planejamento parlamentar, ao seu esquema ideológico que, hoje, se expandiu nesta abóbada, através de um comício. Mas todos estamos certos de que muito em breve a normalidade estudantil será restaurada, e nesse sentido há um avanço sensível, para que o ilustre representante pernambucano experimente na carne, nos olhos e na alma, o peso de uma derrota e o impacto de uma frustração.

O que é lamentável, Sr. Presidente, já que está provado confessadamente que existe infiltração comunista em nossas universidades, já que está provado que o próprio Parlamento, como no caso do Sr. Senador Marcos Freire, estimula essa infiltração, e sobre ela, o que é mais lamentável, prega a impunidade, choca-nos profundamente compreender as razões por que S. Ex^e combate a Lei de Segurança Nacional. S. Ex^e não a combate porque ela tem os termos que tem; S. Ex^e a combate, porque, para ele, melhor seria se não houvesse Lei de Segurança Nacional.

Lavro, Sr. Presidente, o meu protesto indignado. Faltou ao Sr. Senador Marcos Freire espírito público. Sabe S. Ex^e que uma mocidade levada ao desatino significa a insegurança, e conduz o País ao desequilíbrio total, à baderna das ruas, à agitação dos campos e à letalidade social. Por isso para S. Ex^e melhor seria que não houvesse — repito — Lei de Segurança Nacional.

Quando esperávamos, talvez com muitas exceções, que S. Ex^e tivesse uma palavra de compreensão, de paciência, de persuasão, S. Ex^e preferiu fazer um comício contra o Governo, no linguajar delinqüencial da contestação e da subversão, refugiando — repito — aos seus deveres de homem público. S. Ex^e, como salientei inicialmente, em seu discurso não defendeu os estudantes, porque, renovo, S. Ex^e não apontou sequer uma reivindicação da nobre classe estudantil, porque o seu propósito é a exacerbão do sentimento nacional, é jogar o estudante contra o professor, é jogar o estudante contra o reitor e, na diluição da autoridade, levar o País à desordem e à bagunça.

Não fez referência S. Ex^e ao Programa de Crédito Educativo — lei áurea do estudante pobre do Brasil — que beneficiou, até agora, mais de trezentos mil, em todos os Estados do País, em termos de mensalidade escolar e de bolsa de manutenção, uma das grandes conquistas da mocidade brasileira, graças a inspiração do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel.

Mas, a S. Ex^e não interessava a argumentação no sentido de que o que se pode fazer se fará, dentro das nossas possibilidades orçamentárias de um país ainda em desenvolvimento.

Passou S. Ex^e, depois, para o deboche. Era preciso que aquelas dezenas de estudantes, que aqui estiveram, honrando-nos com sua presença, tomassem conhecimento da injúria que S. Ex^e assaca contra os seus futuros colegas, inclusive da representação do Estado do Rio de Janeiro. Falou para os estudantes, provocando aquela gargalhada, que tanto o gratificou, no Senador "biônico".

Mas, Sr. Presidente, a respeito desse processo de escolha, que não é inusitado, que é amparado pela doutrina e, também, pela Legislação Constitucional em vários países, que já existiu no Brasil, devemos salientar dois itens. Pode acontecer que o deboche de hoje, voltado para o chamado Senador "biônico", se derive para o Senador "não biônico"; pode acontecer que, no cuidado e no requin-

te da escolha indireta, venham para esta Casa esses novos tipos de parlamentares, talvez com amplas possibilidades de superar aqueles outros, diante da opinião pública, por processos eletivos diferentes.

Sr. Presidente — e este é o segundo item — talvez o Senador "biônico" tenha uma missão histórica nesta Casa e neste Congresso; talvez ele seja, realmente, aquele objeto da jocosidade injuriosa e difamatória de eminentes Líderes do MDB, que os classificaram de Senadores "picaretas". É uma questão de instrumento de trabalho, Sr. Presidente. O Senador da "picareta" poderá, um dia, enfrentar o Senador da "foice", com o necessário e tradicional complemento.

Sr. Presidente, vivemos esta tarde um episódio triste, neste Congresso. À falta de moderação, de permeio com o propósito, através de um cenário de comédia, numa hora de dificuldade, vivemos um instante tremendamente nostálgico. Temos a certeza, porém, de que esse episódio é escoteiro e representa, nesta Casa, o pensamento de um só parlamentar, porque não acredito que o nobre Movimento Democrático Brasileiro — cuja maioria esmagadora é integrada por excelentes homens públicos — esteja de acordo com o incentivo à intranqüilidade social, ao agravamento dos nossos problemas, num desserviço evidente aos interesses nacionais! (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 7º da Resolução nº 18, de 1973, resolve designar os servidores Fernando Silva de Palma Lima, Técnico Legislativo, Classe "C", Referência 53, Eurico Jacy Auler, Técnico Legislativo, Classe "C", Referência 53, e Aleixo Ramirez Gonzalez, Técnico Legislativo, Classe "C", Referência 52, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora incum-

bida de proceder aos critérios seletivos, conforme decisão da Egrégia Comissão Diretora no Processo nº DP. 502/72 em que Francisco Pereira da Silva, Assistente de Plenários, Classe "C", requer transposição para o cargo de Agente de Segurança Legislativa Classe "D".

Senado Federal, 4 de agosto de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

*Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de junho de 1977
(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)*

RETIFICAÇÃO

Na resenha publicada no DCN — Seção II — de 2-8-77, página 3435, 2ª coluna, na relação dos Projetos rejeitados e enviados ao Arquivo,

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1976 — Senador Vasconcelos Torres — dispõe sobre o cálculo da remuneração, a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de junho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores. Sessão: 21-6-77.

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1976 — Senador Vasconcelos Torres — dispõe sobre cálculo da remuneração, a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que institui a gratificação de Natal para os trabalhadores. Sessão: 21-6-77.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

18ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 3 DE AGOSTO DE 1977.

Às dez horas do dia três de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Italívio Coelho, Lázaro Barboza, Osires Teixeira, Heitor Dias, Orestes Quérquia e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Dirceu Cardoso, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Nelson Carneiro, Otto Lehmann, Paulo Brossard, Wilson Gonçalves e Leite Chaves.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Com a palavra, o Sr. Senador Helvídio Nunes relata o Projeto de Lei da Câmara nº 16/77 — Altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), devolvido pelo Senador Nelson Carneiro, a quem fora dada vista e que devolveu, com voto em separado, concluindo por oferecer uma emenda. O Sr. Relator conclui pela juridicidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e favorável no mérito, incorporando ao seu parecer a emenda mencionada, solicitando a reformulação da conclusão anteriormente aprovada pela Comissão. Em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

A seguir, o Sr. Senador Italívio Coelho lê seu parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 131/77 — Acrescenta parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, considerando-o constitucional e jurídico e pedindo a audiência da Comissão de Educação e Cultura. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA 15ª REUNIÃO REALIZADA
EM 3 DE AGOSTO DE 1977.

Às dez horas do dia três de agosto de mil novecentos e setenta e sete, sob a Presidência dos Srs. Senadores Marcos Freire, Presidente, e Roberto Saturnino, eventualmente, reúne-se a Comissão de Economia, na Sala Ruy Barbosa, com a presença dos Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Milton Cabral, Cattete Pinheiro, Agenor Maria e Otair Becker.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, José Guiomard, Vasconcelos Torres, Dinarte Mariz e Franco Montoro.

É lida e aprovada, por unanimidade, a Ata da reunião anterior.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Luiz Cavalcante:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1977, que "dispõe sobre a participação obrigatória de brasileiros natos no capital das empresas do setor de abastecimento, na proporção que especifica e dá outras providências".

Pelo Senador Otair Becker:

Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução à Mensagem nº 141, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 15.024,869,00 (quinze milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Cattete Pinheiro:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1977, que "aprova o texto da Convenção que Estabelece a Comissão Séricola Internacional, celebrado em Alés, França, a 19 de maio de 1955".

Pelo Senador Milton Cabral:

Parecer favorável, concluindo por oferecer um Projeto de Resolução à Mensagem nº 142, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Universidade de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Agenor Maria:

Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução à Mensagem nº 137, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 37.404.100,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Marcos Freire:

Parecer favorável, concluindo por oferecer um Projeto de Resolução à Mensagem nº 139, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Recife (PE) a elevar em Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Pelo Senador Roberto Saturnino:

Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução à Mensagem nº 143, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizada a Universidade Estadual de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

A pedido do Relator, Senador Milton Cabral, é adiada a apreciação do seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1976, que "altera a redação do artigo 1º e do § 4º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.192, de 8 de novembro de 1971, para incluir o noroeste do Estado do Paraná no PRODOESTE"; e, face à ausência do Relator, Senador Franco Montoro, é, também, adiada a apreciação do seu parecer sobre a Mensagem nº 56, de 1977, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizado o Departamento de Água e Esgoto de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 1.306.529,00 (hum milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Esgotada a pauta da reunião, o Sr. Presidente comunica que mandará constar em Ata, em nome da Comissão, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Senador Paulo Guerra.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1977.

Sob a presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, presentes os Senhores Senador José Lindoso, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Amaral Peixoto, Segundo-Vice-Presidente, Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Senador Mauro Benevides, Segundo-Secretário, e Senador Henrique de La Rocque, Terceiro-Secretário, às 10,00 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Renato Franco, Quarto-Secretário.

O Senhor Secretário da Comissão lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anuncia as seguintes distribuições:

— Ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente:

Processo nº DP-0483/77, em que Tenisoy de Araújo Lima, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "A" Referência 44, do Quadro de Pessoal CLT, solicita transformação de seu emprego em cargo do Quadro Permanente do Senado Federal; e

Processo nº DP-0231/77, pelo qual Carlos Torres Pereira, Taquígrafo Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente, e outros, solicitam reificação de enquadramento:

— Ao Senhor Segundo-Secretário:

Processo nº DP-0240/77, em que Maria Valeriano de Moraes, Assistente Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente do Senado Federal, solicita averbação de tempo de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal.

— Ao Senhor Terceiro-Secretário:

Processo nº DP-0629/77, em que Abel Ferraz de Macedo, Agente Administrativo, Classe "C", aposentado, solicita revisão de provimentos:

Processo nº DP-0490/77, em que o Senhor Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, através do Ofício SF/SSSG/nº 0445/77, datado de 28-4-77, comunica o homicídio ocorrido no dia 19-4-77, praticado por Raimundo Francisco Alves de Souza, Agente de Portaria, Classe "C", do Quadro de Pessoal CLT; e

Processo nº DP-0536/77, em que Alex Neves de Azevedo, Agente Administrativo, Classe "C", do Quadro de Pessoal CLT, e outros, solicitam enquadramento no Quadro Permanente do Senado Federal.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente que, na qualidade de Relator, sobre o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1976, distribuindo os Técnicos Legislativos das Classes "A" e "B" na Classe "C", conforme o Processo nº 00289/76, considerando que a matéria está gerando reivindicações por parte de outras Categorias Funcionais do Senado, além de indagações da Presidência da Câmara dos Deputados, na busca de elementos para definir a sua competência constitucional e a fim de resolver problemas idênticos ali levantados, o que levou a presidência do Senado a determinar o reexame do assunto:

Considerando que a Consultoria Jurídica do Senado, mediante os Pareceres nºs 11/76 e 51/76, sustenta a constitucionalidade e juridicidade do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1976;

Considerando que duas dificuldades estão, nitidamente, desenhadas, quais sejam: a primeira, no plano da constitucionalidade e juridicidade, face à opinião sustentada pelo Consultor Jurídico da Casa, frente aos arts. 98 e parágrafo único, e 108 e respectivos parágrafos da Constituição e legislação subsequente, para saber se esses preceitos constitucionais e as leis deles decorrentes são colidentes com o Ato nº 13, da Comissão Diretora e, a segunda, se configuraria no exame da questão, admitindo-se a competência do Senado para proceder a movimentação do pessoal, como fez, se essa movimentação teria de ter como instrumento Resolução ou Ato da Comissão Diretora, ex-vi do art. 97, III, do Regimento Interno e, ainda, considerando o art. 16 da Resolução do Senado nº 18, de junho de 1973;

A controvérsia, que se retrata no Processo nº 0289/76, e esta exposição dão notícia, em síntese, é grande e a delicadeza do assunto exige prudência no seu exame.

Assim, propõe que o Presidente do Senado peça, na forma do art. 100, VI, do Regimento Interno, audiência da Comissão de Constituição e Justiça para, com os suprimentos de sua sabedoria jurídica, definindo a extensão dos arts. 98 e 108, § 1º da Constituição, decidir no caso concreto sobre a constitucionalidade e juridicidade do Ato nº 13, de 1976, da Comissão Diretora.

A Comissão Diretora, após debater minuciosamente o assunto, pela unanimidade dos presentes, resolve solicitar a audiência da

Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, de acordo com a sugestão do Relator.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que, na qualidade de Relator, sobre o Processo nº DP-0761/77, em que Getúlio Ivan Carreira, Técnico Legislativo, Classe "C", solicita atualização de documentação para ausentar-se do País, a partir de 1º de julho de 1977, em viagem particular, sem ônus para o Senado Federal, emite Parecer favorável.

Sem votos discordantes, a Comissão aprova o Parecer favorável do Senhor Primeiro-Secretário.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário, sobre o Processo nº DP-0570/77, em que Maria Thereza Magalhães Motta, Técnico Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente, solicita sua transferência para a Secretaria do Senado Federal, em Brasília, a partir de julho de 1977, na qualidade de Relator, tendo em vista as informações dos órgãos competentes e a necessidade do serviço, emite parecer favorável, no sentido de deferir a transferência, a pedido, sem direito, por parte da requerente, de receber quaisquer benefícios ou vantagens para o exercício na Secretaria do Senado Federal, em Brasília.

Pela unanimidade dos presentes, a Comissão aprova o Parecer, deferindo o pedido nos termos propostos pelo Relator.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário, sobre o Processo nº DP-0432/77, em que Décio Braga de Carvalho, Agente Administrativo, Classe "C", do Quadro Permanente, solicita reconsideração de enquadramento, na Categoria Funcional de Técnico Legislativo, tendo em vista as informações da Subsecretaria de Pessoal, do Consultor Jurídico e do Grupo de Trabalho criado pelo Ato nº 35, de 1976, que examinaram a matéria, na qualidade de Relator, em virtude de não poder decidir por equidade *contra legem*, e da mesma forma, se isso importa em contrariar toda a legislação específica, oferece parecer contrário à matéria.

Em manifestação unânime, a Comissão aprova o Parecer indeferindo o pedido.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário, sobre o Processo nº DP-0386/77, em que Luiz da Silva Guimarães, Agente de Segurança Legislativa, Classe "D", do Quadro Permanente do Senado Federal, solicita adicional de periculosidade, na qualidade de Relator, oferece parecer contrário, em virtude da informação do Senhor Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais de que o requerente não trabalha em contato direto nem permanente com inflamáveis, assim não se enquadrando no disposto na Lei nº 2.573/55, art. 1º, condição indispensável à concessão do adicional de periculosidade, desta forma propondo o indeferimento do pedido, por absoluta falta de amparo legal.

A Comissão, sem votos em contrário, aprova o Parecer, indeferindo o pedido do requerente.

O Senhor Primeiro-Secretário, ainda com a palavra, sobre o Processo nº DP-0096/77, em que Maria de Fátima Carvalho Rodrigues, Assistente Legislativo, Classe "C", solicita retificação de enquadramento, para Técnico Legislativo, Classe "C", à vista das informações do Senhor Consultor-Geral e da Subsecretaria de Pessoal, emite parecer contrário, propondo o indeferimento do pedido por absoluta falta de amparo legal.

Pela unanimidade dos presentes, a Comissão Diretora aprova o Parecer contrário, indeferindo o pedido da requerente.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário, que, na qualidade de Relator, sobre o Processo nº DP-0017/77, em que Aliatar Pinto de Andrade, funcionário do Quadro Permanente, aposentado por invalidez, em virtude de molesia prevista em Lei, e outros (Virgílio Leite Porto, José Moisés Maia, Manoel Isidoro Pereira, Paulo de Araújo Silva, Sylvio José da

Silva, Geraldo Theodoro Pereira, Luiz Araújo Lima, José Pereira, Sebastião Ferreira do Nascimento, Luiz Marcondes de Oliveira, Manoel Eduardo e Silva, Victor Lobo e José Vieira dos Santos Filho, todos aposentados por invalidez), solicitam revisão de provimentos, propõe seja a matéria sobrestada, aguardando o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Consulta formulada pelo Senhor Primeiro-Vice-Presidente, relativa ao Ato nº 13, de 1976, da Comissão Diretora.

Sem votos discordantes, a Comissão acolhe a proposta do Senhor Terceiro-Secretário, ficando sobrestada a matéria.

Com a palavra o Senhor Primeiro-Vice-Presidente, relativamente ao Processo nº DP-0502/72, em que Francisco Pereira, da Silva, Assistente de Plenários, Classe "C", solicita readaptação, na qualidade de Relator, tendo em vista as informações prestadas pela Subsecretaria de Pessoal e os Certificados e demais documentos apresentados pelo requerente, bem assim o fato de que o interessado não comprovou seu grau de escolaridade, emite parecer favorável, sob as seguintes condições: 1º) que o servidor seja submetido dentro de 30 (trinta) dias a exame correspondente ao nível da 8ª série (Primeiro grau); 2º) Obtido o êxito, após o prazo de 60 (sessenta) dias, submetê-lo a prova correspondente ao Segundo grau; 3º) solicitar à Academia de Polícia que ofereça programa para curso de Segurança Superior; e 4º) que seja designada a Banca Examinadora em cumprimento ao disposto no art. 7º da Resolução nº 18, de 1973, bem assim, sobre a existência de vaga, segundo informa a Subsecretaria de Pessoal, que na Categória Funcional de Agente de Segurança Legislativa, Classe "D" existem vagas, deve ficar esclarecido em que Referência deva ser incluído o futuro ocupante, vez que essa Categória é composta de uma única Classe, a "D", com as Referências 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, e nesta última Referência é onde se encontram os atuais Agentes de Segurança Legislativa.

Sem votos discordantes, a Comissão aprova o Parecer, deferindo o pedido do requerente, nos termos propostos pelo Relator.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário usa da palavra para submeter à Comissão o Processo nº 000074/77 do CEGRAF, referente à aquisição de duas máquinas processadoras KODALITH 324 e uma BAR-RAY, Modelo 60701, no total de Cr\$ 983.557,20 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinqüenta e sete cruzeiros e vinte centavos), informando através de documento de sua autoria, datado de 18 de junho corrente, que a matéria já foi aprovada na Reunião do Conselho do CEGRAF, dia 17 de maio pp.

Após estudar detidamente o assunto, tendo em vista a necessidade do serviço, a Comissão, sem votos discordantes, resolve homologar a compra, segundo o estabelecido pelo art. 22, letra b, e do Ato nº 09, de 1974.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário, sobre o Processo nº 000286/77 do CEGRAF, referente à Concorrência Pública nº 01/77, realizada por aquele órgão da Secretaria, para compra de papéis, submete o assunto à Comissão Diretora, nos termos do disposto no Ato nº 09, de 1974, da Comissão Diretora.

Após estudar minuciosamente a matéria, sem votos discordantes, tendo em vista a necessidade do material para os trabalhos do CEGRAF, bem assim a concordância do Conselho de Supervisão ao estudar o assunto, a Comissão Diretora resolve homologar a Concorrência Pública, autorizando a aquisição.

Nada mais havendo a tratar, às 12,40 horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral do Senado e Secretário da Comissão a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 22 de junho de 1977. — Petrônio Portella, Presidente.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:
Altevir Leal (ARENA — AC)
Ruy Carneiro (MDB — PB)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares**ARENA**

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraíso
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Mattoz Leão

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares**ARENA**

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terços-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. Gustavo Coponema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brôssard
5. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraíso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraíso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otaír Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Júnior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Nelson Carneiro

Suplentes

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domicio Gondim

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Suplentes

1. José Guiomard
2. Murilo Paraíso
3. Virgílio Távorá

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto

2. Alexandre Costa

3. Virgílio Távora

4. Jessé Freire

5. Arnon de Mello

6. Saldanha Derzi

7. José Sarney

8. João Calmon

9. Augusto Franco

10. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim

2. Gilvan Rocha

3. Itamar Franco

4. Leite Chaves

5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal

2. Ruy Santos

3. Cattete Pinheiro

4. Fausto Castelo-Branco

5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena

2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah

2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco
Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA**MDB**

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA**MDB**

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA**MDB**

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alceu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.P.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CÁNDIDO
	C.A.B.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÁNDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.B.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				